



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 032

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 59ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Referente à abertura de inscrições para discussão da proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República, a ser apreciada na sessão conjunta de quarta-feira, às 9 horas.

1.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 10, de 1984, que altera a redação do caput do art. 36 da Constituição Federal.

1.2.3 — Fala da Presidência

Relativa à anexação da proposta anteriormente lida à PEC nº 8/84, com tramitação já iniciada, por versarem matéria análoga.

1.2.4 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ TAVARES — Medidas de emergência decretadas pelo Governo.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Editoria do jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulado — Os Dados estão Lançados.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Medidas de emergência decretadas pelo Governo.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Medidas de emergência decretadas sexta-feira última.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Medidas de emergência decretadas para o Distrito Federal e municípios de Goiás.

DEPUTADO EDUARDO MATTARAZZO SULLICY — Black-out que na semana passada atingiu

os Estados de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro. Medidas de emergência decretadas pelo Governo.

DEPUTADO CLEMIR RAMOS, como Líder do PDT — Decretação de medidas de emergência para o Distrito Federal e municípios goianos, feita pelo Governo.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Aniversário do jornal *A Crítica*, de Manaus — AM.

DEPUTADO THOMÁS COELHO — Falecimento do jornalista Theobaldo Landin.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO, como Líder do PMDB — Excessos que estariam sendo cometidos no Distrito Federal, em decorrência das medidas de emergência decretadas pelo Governo. Considerações sobre a sucessão presidencial.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Comportamento da Oposição em relação ao momento político do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura das Mensagens Presidenciais

Nº 33/84-CN (nº 7/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.094, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Nº 34/84-CN (nº 8/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.095, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos ser-

vidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para tramitação das matérias

1.4 — Encerramento

2 — ATA DA 60ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Atitude do Ministro Jarbas Passarinho, da Previdência e Assistência Social, em atender reivindicações feitas através dos órgãos de comunicação.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Surgimento do jornal *O Que* do Estado de Sergipe.

DEPUTADO RUY CODO — Desconforto a que foram submetidos parlamentares e prefeitos no Aeroporto de Brasília, em virtude de revista policial.

DEPUTADO HERMES ZANETTI — Recesso acadêmico imposto à UnB pelo seu Reitor.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Realizações do Governo José Ornellas, ao ensejo da passagem do 24º aniversário de Brasília.

DEPUTADO AGNÁLDO TIMÓTEO — Considerações sobre reunião da Executiva do PDT para tratar da possível expulsão de S. Exº do Partido.

DEPUTADO ROSA FLORES — Dívida externa brasileira.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Considerações sobre episódio envolvendo o Coronel Ary Canavó, que culminou com a prisão daquele militar.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Colocações sobre o assassinato do 2º-Sargento do Exército Manoel Raimundo Soares, ocorrido em Porto Alegre, a propósito de discurso proferido pelo Deputado Agnaldo Timóteo sobre o assunto.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO, em explicação pessoal — Resposta ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO CLEMIR RAMOS, como líder do PDT — Focalização de pronunciamento feito pelo Deputado Agnaldo Timóteo na Câmara dos Deputados, sobre fato que menciona.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Situação de constrangimento a que foram submetidos parlamentares e autoridades no Aeroporto de Brasília, em decorrência das medidas de emergência decretadas pelo Governo.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Comentários feitos pelo Deputado Alcides Franciscato em sua viagem ao Marrocos, na comitiva do Senhor Presidente da República.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Medidas de emergência decretadas pelo Governo.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Reparos ao pronunciamento feito na presente sessão pelo Deputado Clemir Ramos, a propósito de citação envolvendo o nome de S. Exª

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO — Colocações sobre o discurso do Deputado Agnaldo Timóteo.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Proibição da geração de imagem e som das sessões conjuntas em que será apreciada a proposta de emenda à Constituição que restabelece eleições diretas para a sucessão presidencial.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Indagação à Presidência sobre fato que menciona, relacionada com a decretação de medidas de emergência.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Resposta à indagação feita pela Deputada Cristina Tavares.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Tratamento dispensado pelo governo ao funcionalismo público federal e, em particular, a funcionários de Uberaba.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Questão de ordem, respondida pela Presidência, referente à inscrição dos Srs. Parlamentares para breves comunicações e discussão da emenda "Dante de Oliveira", no próximo dia 25.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE, como Líder — Denúncia de escândalos que especifica. Considerações sobre a Resolução nº 01/ME/84, do Executor das Medidas de Emergência, relativamente à censura das telecomunicações.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em comissão mista.

2.2.3 — Requerimento

— Nº 5/84-CN, de Presidente de comissão mista, solicitando prorrogação por mais 30 dias, para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Aprova-**

2.2.4 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder — Considerações sobre os pronunciamentos feitos na presente sessão pelos Deputados Brandão Monteiro, José Genoino e Hélio Duque.

2.2.5 — Fala da Presidência

— Referente a inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão e convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO.

Ata da 59ª Sessão Conjunta, em 23 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Odacir Soares

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humber-

to Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camar-

go — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Ronaldo Campos — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marçílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcello Linhares — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; João Agripino — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha —

PTB; Daso Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT.

Minas Gerais

Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oswaldo Nascimento — PDT; Rosa Flores — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 159 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Programado para quarta-feira próxima, às 9 horas, o início da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República, a Presidência comunica que as inscrições para discussão da matéria estarão abertas, na Secretaria Geral da Mesa do Senado, a partir de hoje, independentemente da convocação da sessão respectiva.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 8, de 1984, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1984, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, de 1984

Altera a redação do "caput" do art. 36 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O **caput** do art. 36 da Constituição Federal, mantidos seus parágrafos, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, Presidente de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

Justificação

Em consonância com o preceituado nas alíneas **a** e **b** do item I do art. 34 da Constituição Federal, os Deputados e Senadores não podem, desde a expedição do diploma, firmar ou manter contrato e aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado em qualquer entidade estatal, federal ou local, ou de entidade autárquica, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público.

O art. 36, **caput**, da Lei Maior, consubstancia exceção à norma do art. 34, preceituando que não perde o mandato o Deputado e o Senador investido na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito da Capital ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

Em sua redação original, esse dispositivo constitucional estatua que apenas não perderiam o mandato os Deputados e Senadores investidos na função de Ministro de Estado. Todavia, por força da Emenda Constitucional nº 13, de 1979, foram ampliadas as possibilidades dos parlamentares federais de ambas as Casas do Congresso Nacional exercerem outras funções que não impliquem em perda do mandato, como as de Secretário de Estado e Prefeito de Capital.

A tendência, portanto, de nosso Direito Constitucional, é no sentido de ampliar as hipóteses em que Deputados e Senadores possam exercer funções estranhas ao mandato, sem a perda deste.

A esta altura, é de assinalar-se que, no contexto da Administração Pública, a orientação predominante é no sentido de atribuir às entidades paraestatais — particularmente às empresas públicas e sociedades de economia

mista várias atividades anteriormente desenvolvidas exclusivamente por órgãos da Administração Direta.

Em face dessa nova situação administrativa, não raras vezes Deputados e Senadores, em decorrência de sua qualificação pessoal e profissional, poderiam ser convocados pelo Poder Público para exercer a presidência de empresas públicas e sociedades de economia mista, em prestando sua colaboração na gestão dessas entidades. No entanto, as disposições do art. 34, de nossa Carta Política, inviabilizam essa hipótese.

Nosso anelo, por conseguinte, ao preconizarmos alteração no texto do *caput* do art. 36, é ensejar a possibilidade de membros do Congresso Nacional exercerem a presidência das referidas entidades paraestatais, sem perderem os respectivos mandatos eletivos.

A medida, temos convicção, está plenamente sintonizada com a contemporânea orientação constitucional brasileira e com a nova sistemática implantada na Administração Pública.

DEPUTADOS: Renato Cordeiro — Mário Assad — Estevam Galvão — Emídio Perondi — Mário Juruna — Gilson de Barros — Iranildo Pereira — Denisar Arneiro — José Burnett — Salles Leite — Gorgônio Neto — Harry Amorim — Joaquim Roriz — Brandão Monteiro — Jayme Santana — Ronaldo Campos — Daso Coimbra — Josué de Souza — Mário Hato — Albérico Cordeiro — Gerardo Renault — João Alves — Wolney Siqueira — Octacílio de Almeida — José Mello — Vivaldo Frota — Jairo Azi — Nelson Morro — Celso Barros — Leônidas Sampaio — Leopoldo Bessone — Jonas Pinheiro — Antônio Mazurek — Reinhold Stephanes — José Lourenço — Siqueira Campos — Jorge Vianna — Amílcar de Queiroz — Saramago Pinheiro — Maçao Tadan — Mauro Sampaio — João Rebelo — Randolfo Bittencourt — Luiz Leal — Anselmo Peraro — Ítalo Conti — João Hercúlio — Alberto Goldman — Max Mauro — Evaldo Amaral — Luiz Henrique — Roberto Rollemberg — Israel Pinheiro — Mansueto de Lavor — Eraldo Tinoco — Valmor Giavarina — Fernando Collor — Irajá Rodrigues — Stélio Dias — Walmor de Luca — Victor Faccioni — Sérgio Lomba — Leônidas Rachid — Francisco Sales — Genésio de Barros — Euclides Scalco — José Penedo — Milton Figueiredo — Jorge Medauar — Alécio Dias — Geovani Borges — Manoel Ribeiro — Jorge Vargas — Argilano Dario — Nilson Gibson — Egídio Ferreira Lima — José Moura — Pedro Corrêa — Gerson Peres — Olavo Pires — Rubens Ardenghi — Luiz Baptista — Antônio Gomes — Felix Mendonça — Moacir Franco — Theodoro Mendes — Ibsen de Castro — José Carlos Vasconcelos — Aroldo Moleta — Márcio Lacerda — Carlos Peçanha — Sebastião Rodrigues Jr. — Raimundo Leite — Adhemar Ghisi — Epitácio Bittencourt — Francisco Rollemberg — Juarez Batista — Otávio Cesário — Vicente Guabiroba — Vingt Rosado — Antônio Florêncio — José Carlos Martinez — Arthur Virgílio Neto — Hélio Manhães — Ciro Nogueira — Heráclito Fortes — Ferreira Martins — Antônio Ueno — Aluizio Bezerra — Nilton Alves — Ruy Bacelar — Sérgio Cruz — Ludgero Raulino — Tapety Júnior — Irineu Colato — João Gilberto — João Carlos de Carli — Albino Coimbra — Genebaldo Correia — José Mendonça de Moraes — Antônio Dias — Alair Ferreira — Wall Ferraz — Paulo Lustosa — Simão Sessim — Eurico Ribeiro — Chistovam Chiaradia — José Luiz Maia — Renato Bernardi — Cássio Gonçalves — Juarez Bernardes — Sebastião Ataíde — Francisco Amaral — Siegfried Heuser — José Ribamar Machado — Gomes da Silva — Fabiano Braga Cortes — Del Bosco Amaral — Carlos Wilson — Lázaro de Carvalho — Marcos Lima — José Carlos Fagundes — Agnaldo Timóteo — Santinho Furtado — Hamilton Xavier — Osmar Leitão — Herbert Levy — Armando Pinheiro — Santos Filho — Norton Macedo — Gastone Righi — Balthazar de Bem e Canto — Mendonça Falcão — Diogo Nomura — Francisco Benjamim — Djalma Bessa — José Carlos

Fonseca — Sebastião Curió — Salvador Julianelli — Angelo Magalhães.

SENADORES: Amaral Furlan — Marcelo Miranda — José Fragelli — Odacir Soares — Gastão Müller — Fábio Lucena — Luiz Cavalcante — Marcondes Gadelha — Passos Pôrto — Fernando Henrique Cardoso — Dinarte Mariz — Carlos Alberto — Jorge Kalume — Helvídio Nunes — Jorge Bornhausen — João Castelo — Altevir Leal — Milton Cabral — Benedito Ferreira — Mário Maia — Lomanto Júnior — Murilo Badaró — Alexandre Costa — Benedito Canelas — João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A proposição lida será encaminhada à Comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1984.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as recentes medidas de emergência decretadas pelo Governo constituem uma grande vergonha nacional. É mais uma grande vergonha praticada pelos homens que detêm o poder.

O pretexto do General Figueiredo para decretar as medidas de emergência é pífio e, ao mesmo tempo, chocante. Diz S. Ex^a que as medidas vieram para defender e preservar o Congresso Nacional de pressões e ameaças. O Congresso Nacional, Sr. Presidente, em momento algum se sentiu ameaçado e, muito menos, pressionado. E quem disse isso antes das medidas serem decretadas foi o Presidente desta Casa, Senador Moacyr Dalla, que se declarou perfeitamente capacitado para manter a ordem antes, durante e depois da votação. Significa, então, que o argumento principal para decretação das medidas de emergência, que é defender e preservar o Congresso Nacional de pressões e ameaças, não passou de uma balela, porque esta Casa, em momento algum se sentiu pressionada, segundo as palavras do seu próprio Presidente. Com as emergências, o que quer o Palácio do Planalto? Quer exercitar o mandato espúrio e ilegítimo que em momento algum lhe foi delegado. Intromete-se na órbita deste Poder e agride covardemente a Nação, suspendendo direitos e garantias individuais. Uma outra afirmativa, a de que estaríamos próximos à repetição de 64. E eu pergunto como, Sr. Presidente, se quem está repetindo 64 é o próprio Governo. O argumento de que as emergências eram necessárias para a manutenção da ordem pública em Brasília e nas demais cidades que a medida abrange é outra mentira, é outra brincadeira de mau gosto, porque Brasília, sede dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e as demais cidades abrangidas, em momento algum tiveram a ordem pública exposta ou tumultuada. Nelas nada acontecia, a não ser manifestações populares programadas para amanhã, simbolizadas em um comício que seria de encerramento desta que foi a maior campanha de mobilização popular da História do Brasil. E, no entanto, isso foi impedido. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tudo se fez e tudo se fará por um único motivo: evitar a aprovação das diretas-já, evitar a aprovação da Emenda Dante de Oliveira no próximo dia 25, pressionando o Congresso — isto sim — através dessas medidas de emergência, principalmente os parlamentares do PDS dispostos a se somarem conosco e os democratas que querem ver restabelecidas as diretas-já para Presidente da República. Isto, sim, é coagir, Sr. Presidente. Isto, sim, é pressionar, Sr. Presidente. Isto, sim, é constranger este Congresso Nacional.

O momento é muito grave: de um lado, o povo, 130 milhões de brasileiros querendo diretas já; de outro lado, o Governo, isolado e marginalizado, ainda que com a força.

Aqui fica, Sr. Presidente, registrado nos Anais desta Casa o nosso protesto diante dessas medidas absurdas, que qualificamos de inoportunas, ou seja, as emergências decretadas sem que este Poder as tivesse solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, as medidas de emergência, a pressão governamental, o comportamento absurdo de um Governo que se instalou faz 20 anos e agora, com o Presidente da República chamando um a um os Deputados do Partido Democrático Social, segundo veicula a imprensa, para coagir, para admoestar e até para apelar em nome da violência, em nome da prepotência, para impedir que haja a votação da emenda que restitui à Nação brasileira o direito — que ela tem — de ver eleito, pelo voto secreto e universal, seu Presidente da República...

Aproveito este ensejo, Sr. Presidente, nobres Congressistas, para ler, para que conste dos Anais, trecho de um dos mais oportunos editoriais do Jornal *O Estado de S. Paulo*, de ontem, dia 22 de abril de 1984, intitulado "os dados estão lançados":

"Ao Congresso Nacional incumbe, nesta semana, traçar os destinos da Nação por outros 25 anos. Se ele se colocar contra o sentimento nacional, e ao lado dos Senhores Maluf e Andreazza e dos que aspiram ao mandato-tampão, será fácil ao Executivo ter a coragem de levar avante seus planos liberticidas, fazendo eterno o mando dos fisiológicos que estão dentro do poder. Se, pelo contrário, o Congresso Nacional decidir levantar a luva que lhe lançou o Executivo, com a decretação das emergências, será de fato o intérprete do sentimento popular e forçará, por sua tomada de posição, o recuo da oligarquia. A "disciplina moral e o desprendimento" a que quis fazer menção o brigadeiro Délio Jardim de Mattos (e terminou por não fazer) começarão a entrever-se no horizonte se o Congresso Nacional colocar-se à frente do sentimento popular, fazendo-se o intérprete institucional da vontade geral da Nação. Lembre-se, o Congresso, do que dizia o Príncipe D. Pedro, regente, aos representantes da tropa paga: a legítima representação da Nação está na Assembléia e não nos quartéis. E aja em consequência, abrindo nova época para o Brasil, talvez difícil em seu início, mas livre da hipoteca destes 20 anos de governos militares. Incapazes há dez anos de oferecer ao povo brasileiro a austeridade, a grandeza e o progresso a que ele tem direito.

Os dados estão lançados! Cada qual assuma sua responsabilidade!"

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando funcionava, em São Paulo, de forma regular e contra os mais mezinhos princípios de humanidade, o DOI-CODI, alertei S. Ex^a, o Presidente Ernesto Geisel, naquela oportunidade, para o fato de que brevemente teríamos uma tragédia em virtude dos demandas que ocorriam nos porões de um dos quartéis do II Exército. Lamentavelmente, as minhas previsões se confirmaram, e houve a morte do jornalista Wladimir Herzog, posteriormente, a do operário Manoel Fiel Filho e depois a intervenção firme do Governo, afastando do comando do II Exército o General da época.

Quero alertar o Presidente da República — e o faço hoje através de telex — para o fato de que as medidas de emergência que aparentemente a nós, parlamentares, não causam qualquer dano físico, estão causando, na cidade de Brasília, além da perplexidade, além da repulsa

da população, alguns danos morais, talvez incomensuráveis. O que assisti neste fim de semana foi a uma Polícia desorganizada, despreparada e possivelmente até mal paga, violentando os direitos dos cidadãos brasileiros em todas as esquinas. É o retrato, como se fosse uma preliminar, do que poderia fazer com a população brasileira.

Advirto, respeitosamente, ao Presidente da República, que teve grande participação no processo de redemocratização do País, ainda que lento até o presente momento, que S. Ex^a será o responsável pelas mortes ou pelas violências que venham a ocorrer devido ao estado de emergência.

Srs. Parlamentares, é muito simples para um Deputado descer do avião, dizer que é Deputado Federal e se dirigir a esta Casa. Mas o que é causticante para a alma dos democratas é assistir ao que se vê no aeroporto de Brasília: o pessoal ser triado como gado, separado como reses ao caminho do abatedouro. Nas superquadras, jovens e mulheres estão sendo encurralados pela polícia. Este General Newton Cruz está despreparado para cumprir as medidas de emergência, que, aliás, não deveriam existir.

Adverti sobre tudo isto o Sr. Presidente da República através de telex. Oxalá meus vaticínios não se cumpram. Ou S. Ex^a retira essas medidas de emergência, ou será o responsável por ferimentos e vidas ceifadas nesta cidade de Brasília.

Isto me parece uma preliminar da violência, um simples treino por parte de quem está despreparado para a democracia.

O Sr. Presidente da República, que até agora tem todo comportamento aceitável no processo de redemocratização do País, está colocando em risco até mesmo a memória do seu próprio pai, pois esses jagunços soltos em Brasília estão encurralando o povo nas paredes, estão prendendo pessoas, como fizeram esta noite com alguns gaúchos que foram detidos no aeroporto desta Capital. Tivemos de mandar acordar vários Deputados pelo Rio Grande do Sul para que interferissem na libertação daqueles cidadãos.

Portanto, repito: em telex enviado ao Sr. Presidente João Baptista Figueiredo, digo a S. Ex^a que será responsável pelos ferimentos ou mortes que os comandados pelo Sr. Newton Cruz vierem a causar àqueles que para aqui se dirigirem para assistir à votação da Emenda Dante de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Com a palavra o Sr. Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação presenciou estupefada a decretação das medidas de emergência, cujo argumento insólito foi o de permitir que este Congresso pudesse decidir livremente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as medidas de emergência não foram decretadas para garantir o funcionamento do Congresso, mas para coagi-lo. O Sr. Presidente da República está chamando ao Planalto os Deputados do PDS, numa coação a esta Casa.

Lembro-me de que, na época em que se votou aqui o Decreto-lei nº 2.045, o Fundo Monetário Internacional, o Sr. Donald Regan exerceram pressões inaceitáveis contra o Congresso Nacional. Agora, a legítima pressão popular é respondida pelos donos do poder, pelo arbítrio e pela ditadura militar colocando tropas na rua, procurando separar Brasília do conjunto do Brasil.

Mas não será com medidas de emergência, não será com a intimidação deste Congresso que os brasileiros se colocarão de cócoras; não será com medidas de emergência que este Congresso Nacional submeter-se-á ao tacão da ditadura militar.

Manifesto aqui o meu repúdio às declarações do Presidente desta Casa, Deputado Flávio Marcílio, que se tem apresentado perante a opinião pública brasileira e peran-

te o Congresso Nacional como defensor do Legislativo. S. Ex^a veio a público dizer que as medidas de emergência na verdade asseguravam a livre manifestação do Congresso Nacional. Trago o meu repúdio às palavras do Sr. Flávio Marcílio, que com essas declarações envergonha o Congresso Nacional. S. Ex^a deveria renunciar ao seu cargo. É o mínimo que deveria fazer se estivesse de acordo com a consciência nacional, com a vontade da grande maioria dos Deputados. (Palmas.)

As medidas de emergência atingiram dez cidades do meu Estado e colocaram a Polícia Militar do Estado de Goiás sob o tacão do Gen. Newton Cruz, e, como goiano, manifesto meu repúdio. Já tenho conhecimento de medidas arbitrárias da Polícia Militar do Estado de Goiás e da Polícia Federal contra Vereadores de Santa Catarina, contra estudantes e Prefeitos que se dirigem a Brasília. Querem, com estas medidas de emergência, manietar a vontade do povo. A imprensa, hoje, anuncia que a sede do jornal *Hora do Povo* foi invadida em Brasília, e que lá em São Paulo grupos terroristas da extrema direita incendiaram a sede do jornal *Tribuna da Luta Operária*. Querem implantar um clima de balbúrdia, querem criar condições para justificar um golpe militar. Mas sabiam os detentores do poder que o povo brasileiro não aceita mais golpe militar. O povo foi às ruas exigindo eleições diretas já para a Presidência da República e esses atos vêm desmascarar as declarações do Gen. Figueiredo, que, de público, diz desejar o entendimento, o diálogo, mas, na continuidade, decreta medidas de emergência. Diz que quer o entendimento, mas estabelece que esse entendimento não se pode fazer em termos de eleições diretas já. Repito as declarações do Presidente do meu partido: as oposições não negociam com o facção no peito. Não aceitamos falsas negociações; a negociação que as oposições aceitam é aquela construída nas praças públicas, é a realização de eleições diretas já, como único caminho para a saída da crise política, econômica e institucional deste País.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Com a palavra o nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago também desta tribuna o nosso repúdio mais veemente contra as medidas de emergência decretadas pelo Governo Federal contra a população pacífica e ordeira de Brasília e das cidades do interior de Goiás circunvizinhas à Capital Federal.

Não podemos entender, Sr. Presidente, que uma Nação inteira se manifeste e de maneira pacífica e ordeira em prol das eleições diretas, e o Governo Federal use da violência para reprimir a manifestação popular. Não importa a violência do Governo, porque o povo haverá de responder com sua unidade, com seu trabalho e com sua posição inabalável em favor das eleições diretas já.

Como disse o grande jurista Sobral Pinto, na revista *Veja* desta semana, não importam as medidas de emergência, porque o que elas pretendem é apenas a manutenção de um pequeno grupo militar no poder, contra a vontade da imensa maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, se não for cinismo, parece até cômico que aqueles que decretam tais medidas tenham o deslante de dizer à Nação brasileira que assim estão fazendo para a manutenção do Poder Legislativo, para manutenção da integridade da Câmara Federal e do Senado Federal. Parece até blasfêmia, Sr. Presidente, Sr. Congressistas, que aqueles que fecharam esta Casa, que casaram mandatos de Deputados, que prenderam Parlamentares, que exilaram Congressistas, tenham a audácia, o deslante de dizer que as medidas foram decretadas para manter a integridade do Poder Legislativo. O Poder Legislativo não precisa do paternalismo, nem do pátrio poder daqueles que decretaram as medidas de emergência. O que nós precisamos, queremos e aceitamos é o

apoio do povo brasileiro a esta campanha, que não pertence mais aos partidos e nem ao Congresso, porque as eleições diretas hoje são a palavra de ordem nacional do nosso povo.

E pasmem, Srs. Congressistas, que até o Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Flávio Marcílio, a cujo comportamento há cerca de 1 mês, da tribuna desta Casa, fiz uma crítica, quando ele procurou defender-se, ao lado de alguns companheiros, este mesmo Deputado, Presidente desta Casa, volta novamente a tirar seu manto de liberal e de defensor do Poder Legislativo. O Deputado Flávio Marcílio não é defensor do Poder Legislativo, porque quem defende medidas de emergência não se pode dizer defensor das prerrogativas do Congresso Nacional, nem do Poder Legislativo. Lamentavelmente, Sr. Presidente, a autoridade do Presidente desta Casa ficou enfraquecida quando ele esqueceu a sua posição de Presidente da Câmara Federal para dar cabimento apenas à sua postura de malufista e de pretendente ao Cargo de Vice-Presidente da República. Não podemos aceitar que o Presidente da Câmara dos Deputados venha defender as medidas de emergência, porque estas foram feitas apenas para amedrontar, coagir e aterrorizar o Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Aqui fica o meu protesto contra a palavra do Deputado Flávio Marcílio, que defendeu as medidas de emergência decretadas contra o povo, decretadas contra o Congresso Nacional.

E para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deixo aqui registrado aquilo a que assisti pessoalmente numa das saídas de Brasília: polícia armada de escopeta, cães policiais penetrando nos carros particulares, numa atitude de terrorismo e de afronta ao povo pacífico e ordeiro de Brasília. As medidas de emergência são sinal de um terrorismo que esta Nação já não mais aceita.

Deixo aqui também registrada a minha solidariedade aos jornalistas do jornal *Última Hora*, de Brasília que foram presos e colocados incomunicáveis por mais de dois dias, quando estavam apenas no exercício das suas atividades profissionais na porta da Catedral de Brasília. Ficaram presos e incomunicáveis e, como sempre, foram liberados com a prévia e simples desculpa de que foi mais um equívoco dos equívocos deste General que lamentavelmente hoje comanda Brasília e agora, tenta, até com censura à imprensa, ao rádio e à televisão, com as medidas de emergência, que o Brasil não veja e não participe da sessão do Congresso Nacional em que se vai votar a Emenda Dante de Oliveira por eleições diretas já.

Não importa a força, a truculência, nem as medidas de emergência, porque os que estão aí no poder levaram o País à falência, e precisamos de eleições diretas já, para que esta Nação procure seu verdadeiro caminho, que não é o caminho desse grupo que não quer deixar o poder. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. membros do Congresso Nacional, seis dias após o *black-out* que interrompeu o fornecimento de energia para uma região habitada por 60 milhões de brasileiros por quase duas horas, em São Paulo, por exemplo, e menos tempo em outras áreas, não há uma explicação plausível para aquele acidente. É necessário que o Governo, que o Ministro das Minas e Energia, que os demais responsáveis, que o Presidente da ELETROBRÁS esclareçam à opinião pública se não foi sabotagem, se não foi um ato semelhante àquele que, sob Estado de Emergência, resultou na invasão do jornal *Hora do Povo*, aqui em Brasília, que resultou no incêndio do jornal *Tribuna da Luta Operária*, em São Paulo, na madrugada de ontem. É necessário que esses fatos sejam esclarecidos.

Assim como o General Newton Cruz pode ter tido responsabilidade pelo que houve na **Hora do Povo**, aqui em Brasília, talvez também tenha, através de pessoas afins, responsabilidade no blecaute.

Mas o blecaute não deu certo. Se o blecaute de Nova Iorque causou transtornos extraordinários, causou diversos assaltos a lojas e quebra-quebras, em São Paulo e no Rio de Janeiro os incidentes foram praticamente nulos. A população brasileira, tranqüila e pacificamente, percebeu que se tratava de uma manobra no sentido de intimidá-la. Mas não deu certo, assim como essas medidas de emergência também não estão dando certo.

Com as medidas de emergência, o Presidente João Baptista Figueiredo quer ter o monopólio da pressão sobre os parlamentares, em especial sobre os do PDS que se manifestam a favor das diretas. Se ele se sente com o direito de passar esses dias da véspera da votação dedicado a convencer cada um dos que, em seu partido, haviam atendido ao anseio dos próprios eleitores do PDS e da imensa maioria dos brasileiros, procurando mudar a sua opinião, por que tenta negar este direito aos demais cidadãos.

Somente o Deputado Paulo Salim Maluf, e seu provável candidato a Vice-Presidência, o Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados, saíram à frente para defender publicamente as medidas de emergência.

É o prenúncio do que nos ameaça, caso seja mantido o Colégio Eleitoral e as indiretas. Caso Maluf seja indicado Presidente por este condenado método, estaremos ameaçados de viver todo o seu mandato sob medidas de emergência. Será a única maneira de evitar que a grande multidão que hoje vem clamando pelas diretas nas praças públicas venha diariamente vaiar, onde estiverem, os que porventura forem escolhidos por um Colégio dos que não representam a vontade popular.

As medidas de força, de impedimento às transmissões de rádio e de televisão sobre o fato político que maior interesse despertou sobre a Nação nos últimos vinte anos estão na proporção inversa da fraqueza do Governo. O regime quer recusar o direito do povo de ver a face envergonhada dos parlamentares que disserem não às diretas-já, pelas emissoras de televisão, ou até mesmo de ouvir às vozes, pelas rádios, dos que estiverem negando aos brasileiros o que é a sua aspiração maior no momento.

O Governo, ao isolar Brasília do resto do Brasil, não conseguirá impedir a morte de um regime que apodreceu pela ambição desmedida dos que transformaram o poder em defesa dos interesses próprios e grupos afins, deixando em segundo plano o juramento de zelar pelo bem-estar de todos os brasileiros.

Toda a Nação só vê a emergência da aprovação das eleições diretas já. Que seja aceito o sistema de eleição do Presidente e, dois escrutínios, inclusive com a possibilidade de o Congresso homologar o resultado, no caso de o vencedor do primeiro obter de 40 a 50% dos votos, ou de haver o segundo entre os dois mais votados, se nenhum obtiver ao menos 40% no primeiro. Esses sistema garante que o Presidente escolhido seja o resultado da grande vontade nacional. Mas tem que ser já.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Esgotado o período destinado às Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Clemir Ramos, pela Liderança do PDT.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira está estarrecida frente aos fatos alarmantes que se sucedem neste período que antecede a votação da Emenda Dante de Oliveira, emenda que restabelece eleições diretas para a Presidência da República, emenda que representa os anseios de nossa população, manifestados nas praças públicas, nas principais cidades deste País. Num clamor unânime, a Nação brasileira exi-

ge o fim deste regime de arbítrio, deste regime ditatorial instalado a partir do golpe de Estado de 1964.

O terrorismo governamental foi implantado através das medidas de emergência, expediente arbitrário e desnecessário no momento em que a Nação tenta encontrar uma saída para os graves problemas que atingem a todos nós, problemas decorrentes da incompetência, da ineficiência e do fracasso de um regime que se dedicou simplesmente a submeter os nossos interesses aos grupos estrangeiros, aos grupos multinacionais, aos dos grupos financeiros, como o Fundo Monetário Internacional.

A Nação não tem culpa pelo fracasso deste Governo. A Nação exige a participação direta do povo nos destinos de nosso País. E, para tal, temos de começar pela eleição da mais alta representação pública, que é a da Presidência da República.

Por isso, Sr. Presidente, é inadmissível que, neste momento, constatado o fracasso do regime, o fracasso do Governo, o fracasso do modelo econômico, nos tentem impingir uma situação de medo, uma situação de aflição aqui na Capital da República e em mais de dez cidades do Estado de Goiás.

Isso tudo para afrontar o Congresso Nacional, isso tudo para impedir que os Congressistas possam decidir livremente, porque o Presidente da República está tentando impor aos seus próprios correligionários, aos membros do partido do Governo, uma situação de ameaça de retrocesso no processo político, se insistirem em aprovar a Emenda Dante de Oliveira. Por isso estão sendo convocados os integrantes do Grupo Pró-Diretas do PDS, um grupo que, tendo em vista os anseios da população e os seus reclamos, resolveu, enfim, atender ao apelo popular e restabelecer as eleições diretas, votando a favor da Emenda Dante de Oliveira.

O General Newton Cruz, escolhido como gestor das medidas de emergência, tem demonstrado desequilíbrio para qualquer ação. Ele deveria, isto sim, ser colocado compulsoriamente na reserva do Exército Brasileiro, porque não tem condições de executar sequer o comando de uma guarnição do Exército, muito menos medidas de emergência contra o povo ordeiro da Capital e de dez cidades do Estado de Goiás. É um homem que não explicou decentemente a invasão da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília, durante outro período de medidas de emergência implantado na Capital; é um homem que não elucidou as razões que levaram grupos paramilitares ou policiais a invadirem dois órgãos da imprensa por os considerarem grupos políticos ilegais. Devia saber este general que, para estar em harmonia com o processo de abertura, jamais poderia coibir o pensamento livre, porque na democracia o pluralismo partidário, o pluralismo de opinião deve ser sempre não só respeitado, mas acima de tudo resguardado pelas forças públicas, que, ao contrário, invadem órgãos de imprensa, como foi o caso da **Tribuna da Luta Operária** e da **Hora do Povo**. Mesmo se não concordarmos com determinados princípios, com determinadas posições político-partidárias ou ideológicas, jamais poderíamos aceitar a invasão de organismos que visam única e exclusivamente à informação de acordo com seus princípios, de acordo com sua linha de pensamento.

Devia o Sr. Presidente da República no mínimo afastar este Sr. Newton Cruz, do Comando Militar do Planalto e retirar-lhe a incumbência de gestor das medidas de emergência.

Aqui fazemos um veemente protesto em nome da bancada do PDT, porque não podemos aceitar atos desta natureza, atos de vandalismo, porque o que o Governo Federal está promovendo, com essas medidas de emergência desnecessárias, é a intranquilidade, é a aflição generalizada, é o medo nas cidades onde elas têm abrangência. Mas fiquem certos os detentores do poder que o povo brasileiro não aceitará qualquer golpe de Estado. Se essas medidas são preparativos, se são pretextos que estão sendo elaborados com a finalidade de justificar

mais golpes de Estado, tenham a certeza de que nós não aceitaremos interferências militares indevidas contra a Constituição, contra o País, contra o povo, pois sabemos que elas visam, única e exclusivamente, a levar este País ao lamaçal da incompetência, da imoralidade e da corrupção, que tem sido o apanágio deste regime nestes vinte anos de autoritarismo e de arbítrio.

Portanto, o PDT, unido, repudia as medidas de emergência, repudia as declarações do Presidente da Câmara dos Deputados, por não refletirem o pensamento deste colegiado.

Não ouvi, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nenhuma voz se levantar, nem mesmo do PDS, para defender a implantação das medidas de emergência. Ouvi, sim, declarações do Sr. Presidente Flávio Marcílio, que, desrespeitando a manifestação livre de membros da nossa sociedade, tenta, a todo momento, implantar medidas autoritárias dentro deste plenário, ameaçando evacuar as galerias todas as vezes que se manifestam através de aplausos ou com demonstrações de desagrado sobre determinadas posições.

Esta deve ser a Casa do Povo, Sr. Presidente, e não a Casa do autoritarismo.

Este Poder Legislativo certamente repudia, como um colegiado, qualquer tentativa de protecionismo desnecessário ao seu prédio e à própria instituição e, inclusive, à integridade dos Srs. Parlamentares. O Poder Legislativo não teme a participação do povo, porque ele está consoante com os seus posicionamentos. Quem não está consoante são os detentores do poder, é o regime militar, é o Sr. General Newton Cruz e esses bolsões radicais do autoritarismo, que ainda tentam implantar o terrorismo institucional e oficial neste País.

Por isto, Sr. Presidente, fica a qui o nosso protesto veemente, exigindo que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados se retrate perante a sua Câmara, perante os Deputados que permitiram a sua eleição e conseqüente elevação ao cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

Certamente nenhum dos Srs. Deputados concorda com as declarações feitas em defesa das medidas de emergência pelo Sr. Presidente Flávio Marcílio, porque ninguém se sentiu coagido. Não ouvi a voz de nenhum Deputado ou Senador preocupado com as possíveis pressões populares que porventura possam haver.

Assim, gostaria de pedir ao Sr. Presidente Flávio Marcílio que se retratasse dentro desta Casa, porque as suas declarações foram ofensivas ao próprio Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais um aniversário do jornal **A Crítica**, do meu Estado. Empreitada corajosa e tenaz do seu idealizador, Umberto Calderaro Filho, são já quase 4 décadas de informação e testemunhos da vida de Manaus e do Amazonas.

A Crítica é sonho acalentado desde a adolescência por Calderaro, homem que nasceu para captar o fato e fazer a notícia ágil e precisa. As duas vidas se misturam e se fundem numa só, num crescendo de realizações e prosperidades.

Os primeiros tempos foram duros, Sr. Presidente. Laços antigos de amizade unem minha família à de Calderaro; sei bem como houve luta e disputa, nos primeiros tempos da caminhada.

Mesmo depois de se haver firmado como empresa e mesmo após haver trilhado inúmeros êxitos — já passou boa jornada! — **A Crítica** sofreu a perseguição política e conheceu a dor: teve, em momento grave de sua carreira, suas oficinas danificadas por bomba que visava a lhe silenciar a voz e embargar o espírito analítico.

Manaus se encheu de revolta, a história do jornalismo se marcou pela repulsa ao ato terrorista e antilibertário. O dado negativo foi o terrorismo; o dado positivo foi que *A Crítica* seguiu vivendo, acima das intolerâncias e das intransigências.

Faço questão de vir à tribuna deste Congresso para homenagear **Calderaro e A Crítica**. O jornalista é um amigo leal e desprendido, capaz do entendimento e da doação. Conheço-o desde a minha infância.

Em 1968, no Rio de Janeiro, onde eu estudava, eu me encontrei com ele no centro da cidade. Eu vinha de uma passeata pelas liberdades cassadas pelo golpe de quatro anos antes, ele observava o quadro com olhos argutos e reais.

Conversamos muito e, em dada altura, ele me previa o futuro político no Amazonas. Disse que seria essa a minha sina, seria esse o meu destino. Do alto de minhas dúvidas e de minha juventude, respondi-lhe que não acreditava em política tradicional e que relutava bastante em admitir a revisão desse conceito. Calderaro riu e vaticinou: "Que nada, rapaz, você vai acabar lá! Será o seu meio de contribuir".

Outro dia recordamos juntos o episódio. Eis-me na política "tradicional", disputando o espaço da liberdade sem ter de recuar dos princípios de 1968...

Desejo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todo o êxito pessoal e profissional possível a Umberto Calderaro Filho. E estendo tais votos a toda a redação de *A Crítica*, aos operários das oficinas, aos funcionários que compõem a empresa no seu todo.

Sei respeitar os valores do combate e dar lealdade. De Calderaro, diz o suplente de Senador Leopoldo Peres Sobrinho: "Mesmo sem ser partidário, Umberto é o mais hábil político do Amazonas". E eu repriso: é homem de combate e amizade, determinação e generosidade.

Registro nos Anais a homenagem e a admiração. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Com a palavra o nobre Deputado Thomaz Coelho.

O SR. THOMAZ COELHO (PMDB—CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo registrar nos Anais do Congresso Nacional o falecimento de um dos mais talentosos e competentes jornalistas de meu Estado, Theobaldo Landim.

Vítima de um terrível acidente automobilístico, o jornalista Theobaldo Landim deu o brilho de sua inteligência nos mais diferentes órgãos de comunicação do Ceará, tendo sido editor do *Correio do Ceará*, diretor do Departamento de Jornalismo da TV Ceará, Canal 2, e da Ceará Rádio Clube e editor-chefe do jornal *O Estado*, para quem seu desaparecimento torna-se uma perda irreparável.

Homem polêmico, porém um profissional sério e obstinado em seus intentos, Theobaldo Landim era também professor universitário, tendo sido fundador da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Ceará. Atualmente, era chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, lecionando introdução às Técnicas dos Meios de Comunicação Social e Jornalismo Audiovisual.

O jornalista Theobaldo Landim esteve à frente de grandes acontecimentos políticos do Ceará. Com uma excepcional visão das modernas técnicas da propaganda política, em quase todas as campanhas eleitorais sua presença se fazia sentir na coordenação político-eleitoral de candidatos, independentemente da sigla a que pertencia. Em 1974, esteve ao lado de Mauro Benevides, na sua campanha senatorial vitoriosa, aplicando técnica e executando um trabalho que acabou por tornar o ex-MDB amplamente vitorioso. Em 1978, foi o principal coordenador da campanha do Senador José Lins, obtendo êxito, mesmo com as dificuldades impostas pela legenda do

candidato, a então ARENA. Nas eleições passadas, Theobaldo foi o principal coordenador do PMDB. Se as mudanças impostas pelo Governo na legislação, com adoção do voto vinculado e proibição de coligação, não tivessem sido de preponderante influência para a vitória do PDS, escorado na coincidência das eleições municipais, o trabalho de Theobaldo Landim haveria de ter a ressonância que obteve na Capital, quando o partido conseguiu fazer dois terços da Câmara Municipal.

Por dever de justiça, Sr. Presidente, desejo, nesta oportunidade, prestar as minhas homenagens à memória do companheiro de imprensa que se foi, deixando o lamento que sua ausência provocará no jornalismo cearense. A minha solidariedade de pesar aos seus familiares, à classe jornalística do Ceará e ao jornal *O Estado*, que tinha neste homem de imprensa um de seus ilustres, competentes e talentosos profissionais.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem.

No exercício da Liderança do PMDB e na forma do Regimento, indico para falar como Líder do meu partido o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Deputado João Gilberto, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar registramos o nosso protesto contra todos os desmandos e constrangimentos a que estão submetidos os cidadãos, em geral, na área abrangida pelas chamadas medidas de emergência. Arrancam-se crachás, arrancam-se botões das lapelas, com a expressão "eleições diretas já", obrigam-se motoristas a tirarem dos automóveis adesivos e plásticos com inscrições a favor de eleições diretas e constroem-se passageiros. Ainda hoje houve um incidente, no Aeroporto, com Parlamentares, aos quais queriam submeter até mesmo à apresentação de licença para porte de armas. Todos esses constrangimentos são absolutamente inconstitucionais, mesmo debaixo da excepcionalidade prevista na Constituição vigente.

O Sr. Fernando Santana — V. Ex^a permite?

O SR. JOÃO GILBERTO — As medidas de emergência não autorizam a ninguém, nem ao General Newton Cruz, arrancar, da roupa de um cidadão, um botão com os dizeres: "diretas já", porque não há na lei, nem na Constituição, algo que impeça o cidadão de ser favorável a uma forma de eleição e a manifestar, por um adesivo preso ao carro ou por um broche no seu peito, que é favorável a essa forma de eleição. Este é um arbítrio absurdo.

Ainda nessa noite mais cidadãos foram detidos nesta Capital e submetidos a interrogatórios que duraram a noite inteira. Entre esses cidadãos submetidos a esses interrogatórios estava um Presidente de entidade estudantil do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Tem o aparte V. Ex^a, Deputado Fernando Santana.

O Sr. Fernando Santana — Querido colega João Gilberto, eu queria dizer a V. Ex^a, apenas, que estamos em Brasília com a chamada ditadura localizada, mas ditadura na expressão mais correta do termo. Brasília hoje vive sob uma ditadura completa, abrangendo todo o Distrito Federal. É isto que eu queria colocar no discurso de V. Ex^a. E, ao mesmo tempo em que denuncio esta ditadura, quero mostrar que tudo o que acontecerá está realmente seguindo o princípio da ditadura localizada em Brasília.

O Sr. Ruy Côdo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO — Antes de iniciar o trato do tema do meu pronunciamento, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Ruy Côdo — Nobre Deputado, hoje estávamos chegando eu, o Deputado Freitas Nobre, o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães e, no aeroporto, queriam que entrássemos numa fila para ser revistados. O Presidente Ulysses Guimarães imediatamente gritou: "Este é o Brasil que eles querem. Eles não querem o Brasil que defendemos democraticamente." Foi uma vergonha o que assistimos lá, hoje, Srs. Senadores e Srs. Deputados, porque, por Brasília passam diplomatas de todo o mundo, e, o seu aeroporto é o portal por onde entram.

O que ali presenciávamos hoje enodoa este País e este Congresso. E este Congresso não pode permitir essa vergonha implantada por esse ditador que está no Planalto. (Muito bem! Palmas).

O SR. JOÃO GILBERTO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vim a esta tribuna para abordar...

O Sr. José Fogaça — Deputado João Gilberto, permita-me um breve aparte, antes que encete o teor central do seu pronunciamento.

O SR. JOÃO GILBERTO — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. José Fogaça — Deputado João Gilberto, apenas para registrar minha indignação com fatos que presenciei hoje no aeroporto, porque vi embaixadores, comerciantes, exportadores que vinham do Rio Grande do Sul serem detidos e submetidos a uma situação vexatória. Parece-me que se implantou um estado de terror em Brasília. Estamos vivendo uma guerra de intimidação psicológica e de coação física. Duvido que se possa explicar aqueles embaixadores ou chefes de Estado estrangeiros que foram submetidos ao vexame da identificação e da revista ali realizada, que este País não está debaixo de um golpe militar. A Capital da República sob intervenção militar equivale a um golpe de estado temporário com duração de sessenta dias e prorrogável por mais sessenta.

O Sr. Clemir Ramos — Vinte anos. Mas temos experimentado golpes dentro do grande golpe, e este é mais um golpe dentro do golpe. E quero registrar o fato de que comerciantes e exportadores do Rio Grande do Sul também foram submetidos a esta situação vexatória.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, durante meses ouvimos neste plenário, e mesmo em fala do Sr. Presidente da República, pelo rádio e pela televisão, um único argumento contra as eleições diretas. Todos são a favor das eleições diretas, até S. Ex^a. Mas achavam eles que eleição direta já significaria um casuísmo, porque significaria mexer nas regras do jogo com o jogo andando. E por que isto? Porque o Colégio Eleitoral já estaria eleito desde 1982 e a eleição direta terminaria com este Colégio Eleitoral depois de ele já eleito.

A proposta que o Governo mandou ao Congresso — que quero analisar nesta parte — desmente radicalmente este argumento, porque não é casuísmo devolver uma procuração, que, aliás, é ilegítima, ao seu legítimo outorgante: o povo. Mas isto não é casuísmo. Casuísmo é — e desejo analisar a fundo, se os colegas permitirem — esta questão, mudar a regra do jogo do Colégio Eleitoral, profunda e radicalmente, revogando a lei com o jogo da sucessão pela via indireta já andando, nos padrões que eles tinham quando o Colégio eleitoral foi eleito, em 1982.

Comparem, Srs. Congressistas — e chamo a atenção de todos, especialmente daqueles que, dentro do PDS, já têm candidatos ou pré-candidatos — essa proposta do Governo com os arts. 74 e 75 da Constituição, e verificarão que aquela liquida com seus planos, com seus projetos, com seus candidatos.

Diz o art. 74 da Constituição, que institui o malfadado Colégio Eleitoral:

"O Presidente será eleito, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sufrágio de um Colégio Eleitoral, em sessão pública e mediante votação nominal.

§ 1º O Colégio Eleitoral será composto dos membros do Congresso Nacional e dos delegados das Assembleias Legislativas dos Estados.

§ 2º Cada Assembleia terá seis delegados indicados pela bancada do respectivo partido majoritário, dentre os seus membros.

§ 3º A composição e o funcionamento do Colégio Eleitoral serão regulados em lei complementar".

Estabelece o art. 75:

"O Colégio Eleitoral reunir-se-á na sede do Congresso Nacional a 15 de janeiro do ano em que findar o mandato presidencial.

§ 1º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver maioria absoluta de votos.

§ 2º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, os escrutínios serão repetidos, e a eleição dar-se-á no terceiro, por maioria simples.

§ 3º O mandato do Presidente da República é de seis anos."

Ao transpor estas regras permanentes da atual Constituição para as regras transitórias da emenda, o Governo fez alterações e omissões que modificam todo o quadro do Colégio Eleitoral. Essas regras estão inseridas no art. 183 da Constituição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183. O Presidente e o Vice-Presidente da República que sucederão aos atuais, com mandato de quatro anos a partir de 15 de março de 1985, serão eleitos pelo sufrágio de um Colégio Eleitoral, em sessão pública e mediante votação nominal, em reunião a realizar-se na sede do Congresso Nacional, a 15 de janeiro de 1985.

§ 1º O Colégio Eleitoral será composto dos membros do Congresso Nacional e delegados das Assembleias Legislativas dos Estados.

§ 2º Cada Assembleia terá seis delegados, mais dois suplentes, indicados pela bancada do respectivo Partido majoritário, dentre os seus membros.

§ 3º A composição e o funcionamento do Colégio Eleitoral serão regulados mediante Resolução da Mesa do Congresso Nacional.

Uma grande alteração: a composição e o funcionamento do Colégio Eleitoral não mais dependem de lei complementar; mas de resolução da Mesa do Congresso Nacional. Duas grandes omissões: a Constituição passará a não mais exigir o registro do candidato por partido político e não mais passará a exigir maioria absoluta para a instalação, funcionamento e a primeira votação do Colégio Eleitoral. Vejam os Srs.: há leis complementares regulando o Colégio Eleitoral — a Lei nº 15 e as modificações que sofreu. Esta lei estava desatualizada em relação à reforma constitucional de 1982: parte dela estava vigorando, portanto, e parte, por ferir o texto da Constituição, não mais vigorando. Agora, se aprovada a emenda do Governo, esta lei complementar cai por inteiro, porque a emenda do Governo prevê que o Colégio Eleitoral não será regulado por lei complementar, mas por resolução da Mesa do Senado. Está revogada a lei complementar, porque só existe lei complementar quando a Constituição requer — ela é complemento da Constituição. E revogada a lei complementar, estão revogadas as regras. Para citar um exemplo, a data das convenções estabelecida pela lei complementar, até o dia 5 de se-

tembro, não existe mais. Quem vai defini-la é a Mesa do Senado Federal. Não existe nada sobre Colégio Eleitoral além do que o texto que o Governo quer inserir. Todo o restante será submetido à resolução da Mesa do Senado Federal. E este é um detalhe importante, porque esta Mesa, composta de sete parlamentares — cinco do PDS e dois do PMDB — passará a fazer as vezes de um alto comando, porque poderá gerar no seu seio um modelo de Colégio Eleitoral, que se ajuste ao perfil deste ou daquele nome. Será permitido o registro de um candidato sem partido, se a Mesa o quiser. Será exigida maioria absoluta para se instalar o Congresso, se a Mesa o quiser. Se não quiser, a Constituição passará a silenciar. Não haverá maioria absoluta: o Colégio Eleitoral poderá transformar-se numa assembleia de condomínio — em primeira chamada, com maioria absoluta; em segunda chamada, meia hora depois, com um terço; em terceira chamada, uma hora depois, com qualquer número. Uma assembleia de condomínio — é o que será se a Mesa do Senado assim o dispuser ou quiser. Não há nenhuma disposição legal que barre isso. Nenhuma lei está em vigor em relação ao Colégio Eleitoral, porque a lei complementar está sendo derogada pela proposta de emenda do Governo.

Tenho feito um exercício de imaginação, porque acho que esses candidatos que aí estão fazem parte de um baile da Ilha Fiscal, estão dançando um baile do passado. O povo já proclamou que quer eleições diretas. E ao fazer esse exercício, constato que, se a Mesa do Senado quiser favorecer uma candidatura, como as que aí estão, de Andreazza ou Maluf, poderá favorecer proibindo o candidato avulso, que evitará que o candidato que perca a convenção concorra no Colégio Eleitoral, ou evitará alguma composição entre partidos. E não exigindo, dispensando a maioria absoluta, porque qualquer um desses candidatos jamais teria maioria absoluta no Colégio Eleitoral. Se a Mesa do Senado quiser favorecer o tal consenso — que alguns jornais dizem que existe por aí, e nós, da Oposição, não conhecemos nenhum dado concreto com respeito a ele — poderia permitir o tal candidato avulso e exigir a maioria absoluta, porque então o candidato dependeria de acordo PDS-Oposição. Enfim, isto é que é casuismo: joga-se a bola para cima e diz-se que, quando ela cair, haverá outras regras. A bola subiu jogando-se vôlei; quando ela cair, talvez seja um jogo de futebol, porque a Mesa do Senado poderá regulamentar em agosto, setembro, outubro, como quiser, o Colégio Eleitoral.

Desmorona-se todo o arcabouço, que já era fraco do ponto de vista jurídico deste Colégio. Mas desmorona-se todo. O que a emenda do Governo pretende é o suprassumo dos casuísmos.

E agora, onde que fica o argumento daqueles que diziam que devolver ao povo o direito de eleger o seu Presidente da República, isto, sim, era casuismo, porque era mexer em regras de um jogo que já estava andando? Que casuismo? Devolver ao outorgante a procuração que se arrancou dele por via de uma Constituição autoritária, sem a vontade nacional de dar esta procuração. Agora, sim, é casuismo, está-se jogando para o futuro...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência adverte o orador que dispõe de cinco minutos para encerrar o seu discurso.

O SR. JOÃO GILBERTO — Não poderia encerrar sem conceder o aparte ao nobre Líder do PDS, Deputado Siqueira Campos.

O Sr. Siqueira Campos — Nobre Deputado João Gilberto, parabeno V. Exª pelo brilhantismo com que defende essa tão ingrata tese, de que o Governo está agindo espuriamente, quando...

O SR. JOÃO GILBERTO — Tenho certeza de que ela é grata ao povo.

O Sr. Siqueira Campos — ...o Governo age dentro da lei ao procurar manter uma situação legal, legitimamente constituída, quando o Governo procura aperfeiçoar a nossa legislação, mandando uma proposta que efetivamente é uma proposta. O Governo não baixou um ato, o Governo não está a baixar atos. V. Exªs terão oportunidade de, em estando sobre a Mesa a proposta conciliadora do Presidente Figueiredo, chegar àquilo que ele deseja, que é a concórdia nacional. Agora veja a injustiça que V. Exª comete.

Sr. Presidente, a oposição se manifestou através de suas vozes, as mais radicais; ouvimos todas as agressões e insultos, mas não interessam ao debate as agressões e os insultos. O que interessa são as idéias, posições claras e corretas como a que expôs o brilhante Deputado João Gilberto, e eu não interferi. Portanto, não aceito interferências, principalmente aquelas que são anti-regimentais. De forma que, veja V. Exª, quando o Presidente da República mandou uma proposta alterando determinados itens constitucionais, para entregar à Mesa do Senado — tudo em resoluções perfeitamente legais, porque é a Mesa do Senado que presidirá a sessão do Congresso Nacional em que o Colégio Eleitoral elegerá o Presidente da República — a Justiça Eleitoral já se tinha decidido, e V. Exªs encobrem este fato para que a Nação pense que o Governo está apenas a impor suas idéias e sua vontade. A verdade, meu nobre companheiro, é que o TSE havia decidido assim. Compete efetivamente à Mesa do Senado Federal decidir sobre as questões inerentes à eleição do futuro Presidente da República, sucessor do Presidente Figueiredo, e que haverá de ser feita da forma constitucional prevista, ou a ser modificada por esta proposta conciliadora e que irá, sem dúvida alguma, atender às legítimas e mais caras aspirações do povo brasileiro, que são aquelas depositadas nas urnas de 15 de novembro de 1982. É a esta manifestação que temos de nos ater, não a comícios manipulados, não a tentativas de manipulação que se fazem aí. Manipulação de opinião pública levou Cristo ao calvário, levou Cristo à cruz. Manipulação de opinião pública fez a célebre marcha sobre Roma. Manipulação da opinião pública levou a Alemanha a Hitler e ao nazismo.

O Sr. Jorge Carone — Dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO — Depois de responder ao ilustre Líder. Desejo dizer que não se trata de comícios manipulados. Trata-se aqui de uma Constituição que está sendo manipulada pelo Sr. Presidente da República via a sua proposta de emenda constitucional. O nobre Líder do PDS se esquece de que a Justiça Eleitoral se manifestou sobre o poder regulamentar da Mesa do Senado, suplementar a uma lei complementar que já existia e à própria Constituição, e que a emenda do Governo retira dispositivos expressos da Constituição e que ficarão no ar, para serem ou não colocados em vigor. De que forma? Dependendo da regulamentação da Mesa do Senado Federal.

Deputado Jorge Carone, ouço V. Exª

O Sr. Jorge Carone — Nobre Deputado, quero que V. Exª me ajude, porque é realmente um homem brilhante. Quando o Presidente fala nas medidas de emergência, cita o art. 155, e depois vai para o art. 156, § 2º, que é sobre o estado de sítio. Então estamos em estado de sítio? Este negócio de medidas de emergência é conversa mole para cavalo dormir. O problema é que estamos realmente em estado de sítio. É nisto que eu gostaria que V. Exª me ajudasse.

O SR. JOÃO GILBERTO — V. Exª tem toda a razão, porque o art. 155, ao caracterizar medidas de emergência, já remete: são aquelas do estado de sítio. Então, é a mesma coisa. Com relação a medidas de emergência, há duas diferenças: são localizadas, não são em todo o País, e não dependem de ser submetidas ao Congresso Nacio-

nal. Esta é outra diferença. Com a capa de medidas de emergência, colocam-se em vigor as medidas do estado de sítio sem a necessidade de ser ouvido o Congresso Nacional.

O Sr. Jorge Carone — O art. 47 da Constituição proíbe a votação de emenda constitucional em estado de sítio ou estado de emergência. Então o que o Governo está querendo fazer é decretar o estado de sítio. Que ele decrete o estado de sítio, mas votar a emenda constitucional não é possível.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, concluindo, veja-se como está difícil, como está insolúvel a questão da sucessão indireta. Ela apodrecceu, esclerosou-se, é hoje um braço cancerígeno do corpo social, constitucional da Nação. É inviável e o Governo sabe disto. O Governo sabe que, permanecendo em vigor a Constituição como está, o Colégio Eleitoral não se instala em 15 de janeiro. Ele está tentando viabilizá-lo casuisticamente. Não é o Colégio Eleitoral que veio a 15 de novembro de 1982, quando seus membros foram eleitos. É um outro colégio, o colégio do casuísmo que ele quer impor agora à Nação, e, o que é pior, quer chamar a esta participação, sob a alegação de diálogo, votos da Oposição. Não, ele não os terá para essa jornada casuística. A Oposição estará aqui patrioticamente para votar, para discutir, para dialogar, para fazer política com confronto, para fazer política com negociação, para usar todas as armas que se usam em política, mas no sentido de construir soluções para os problemas do País, e não no sentido de manter, de modificar, de alterar o Colégio Eleitoral por causa da sua inviabilidade, e então, só então, dar viabilidade a um Colégio Eleitoral que será uma superbomba atômica colocada em mãos, com o telefone vermelho para acioná-la, de sete homens desta Nação, sete Senadores membros da Mesa do Congresso Nacional, em que cinco são do PDS e dois do PMDB.

Não, não podemos fazer tamanho casuísmo. E aí o próprio Presidente da República respondeu ao seu argumento e ao argumento do PDS de que casuísmo era eleição direta; devolver uma procuração que o povo não queria outorgar e que foi outorgada com constrangimento constitucional não é casuísmo. Casuísmo é alterar as regras do jogo com o jogo andando e mantendo a sua forma espúria de jogo indireto, de um Colégio que não consegue, diante da regra constitucional, viabilizar-se e precisa de casuísmo para ser viabilizado.

Estando respondendo a esse casuísmo como sempre resistimos em todas as oportunidades históricas do Brasil, pela democratização e pela eleição direta já. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 35 e 36, de 1984 — CN, referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1984, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, está claro e ostensivo: as oposições, efetivamente, estão na linha do golpe, linha do casuísmo mais desenfreado e ainda alardeiam legitimidade nas suas posições. Verbero

a atitude incorreta da Oposição, porque essa atitude é ilegítima e, na verdade, não tem respaldo popular.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Não tem respaldo popular, e tenta a Oposição, agora, interromper o discurso do líder do PDS...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Sr. Presidente, a V. Exª cabe o poder de polícia, de manter o Regimento. O Líder do PDS está-se comportando fora do Regimento, e cabe a V. Exª exercer o poder de polícia e impedir esta linguagem, que não é de Parlamento. Protestamos em nome do Parlamento brasileiro.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, peço a V. Exª que me assegure a palavra.

(Tumulto no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência vai manter o Regimento e pede aos Srs. Deputados que o atendam. (tumluto.)

A sessão está suspensa por cinco minutos.

(Suspende-se a sessão às 12 horas e 5 minutos sendo reaberta às 12 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está reaberta a sessão.

Em virtude de o orador não estar presente no Plenário, passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 33 e 34, de 1984 — CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lindas as seguintes

MENSAGEM Nº 33, de 1984-CN (Nº 7/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.094, de 27 de dezembro de 1983, publicado no *Diário Oficial* da União do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências".

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — **João Figueiredo**
Of. nº 741/CJF

Em 26-12-83

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que dispõe sobre o reajustamento de vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, a fim de, se assim for deliberado por Vossa Excelência, ser expedido o competente ato legislativo nos termos do art. 55, item III, da Constituição Federal.

O mencionado projeto guarda conformidade com o Decreto-lei nº 2.079, de 21 de dezembro do corrente ano, destinado aos servidores do Poder Executivo.

Valho-me do ensejo para reafirmar-lhe alta consideração e o mais elevado apreço.

— **Ministro Moacir Catunda**, no impedimento ocasional dos Exm.ªs Srs. Ministros Presidente e Vice-Presidente.

DECRETO-LEI Nº 2.094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,
Decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 2.007, de 11 de janeiro de 1983, ficam reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Serão reajustados na forma do artigo anterior os vencimentos dos cargos efetivos, bem como as retribuições dos cargos em comissão, funções de direção e assistência intermediárias e representação mensal.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **João Figueiredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.007, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

Reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 34, DE 1984-CN (Nº 8/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos, o texto do Decreto-lei nº 2.095, de 27 de dezembro de 1983, publicado no *Diário Oficial* da União do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências".

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — **João Figueiredo**
Of. nº 426/GP

Em 21 de dezembro de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, que dispõe sobre o reajustamento de vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, a fim de, se assim for deliberado por Vossa Excelência, ser expedido o competente ato legislativo, nos termos do art. 55, item III, *in fine*, da Constituição Federal.

O mencionado projeto guarda conformidade com os percentuais, limites e condições previstos no Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, para os servidores do Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de meu mais elevado apreço e distinta consideração. — **Ministro Lauro Franco Leitão**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

DECRETO-LEI Nº 2.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, Decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.999, de 30 de dezembro de 1982, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **João Figueiredo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.999, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM Nº 33, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Martins Filho, Claudionir Roriz, Almir Pinto, João Lobo, Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Simão Sessim, Assis Canuto, Alécio Dias, Manoel Ribeiro e João Alberto de Souza.

Pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Mário Maia, Enéias Faria, Fábio Lucena, e os Srs. Deputados Sérgio Moreira, José Mello, Aluísio Campos, Theodoro Mendes e Jorge Carone.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Sérgio Lomba.

MENSAGEM Nº 34, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, José Lins, Juthay Magalhães, João Lúcio, Carlos Chiarelli, Aderbal Jurema, Luiz Cavalcante e os Srs. Deputados Hamilton Xavier, Fernando Magalhães, Jaime Santana, Brasília Caiado e Jonas Pinheiro.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Pedro Simon, Álvaro Dias, Fernando Henrique Cardoso, Alberto Silva e os Srs. Deputados Arnaldo Maciel, Milton Reis, Jorge Leite, Daso Coimbra e Tobias Alves

Pelo Partido Democrático Social — O Sr. Deputado Nadir Rossetti.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 14 de maio próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 22 de junho vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

Ata da 60ª Sessão Conjunta, em 23 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionir Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juthay Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmom — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéias Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluísio Bezerra — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota

— PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB, Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimentada Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Rosa Flores — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 246 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar de tanto descrédito, desconfiança e decepção em relação aos homens que ocupam cargos públicos, há fatos que devolvem a esperança ao nosso tão sofrido homem do povo.

Em desespero, um cidadão publicou uma carta no *Jornal de Brasília*, em 18 de março de 1984, fazendo um apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, no sentido de poder receber, depois de infrutíferas gestões junto aos setores competentes, o seu carnê-benefício, em atraso desde dezembro de 1983.

Após a publicação da carta, por determinação direta do Ministro Jarbas Passarinho, o referido beneficiário foi localizado e atendido em sua reivindicação.

Deste modo, aplaudimos a atitude do Ministro e exortamos a todos os homens públicos brasileiros — Governadores, Ministros, Secretários de Estado, Prefeitos, Secretários Municipais etc. — a seguirem este exemplo e orientação, para que saiam do pedestal e ajam em legítima defesa do povo.

Deve pois haver uma maior aproximação entre os políticos e a população, para que os problemas, quando

veiculados, seja rapidamente conhecidos, estudados e solucionados.

Quando titular da Prefeitura de Campinas, Estado de São Paulo, tive esta experiência e pude constatar sua importância. Pessoalmente atendia as denúncias e pedidos cabíveis em nossa administração, após sistemática leitura dos jornais e publicações.

Desta feita, louvamos e aprovamos a atitude do Ministro Jarbas Passarinho, que demonstra grande sensibilidade ao atender pessoalmente as reivindicações feitas através dos Órgãos de Comunicação, colocando-se lado a lado ao contribuinte que não tendo mais a quem recorrer, manifesta-se publicamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sergipe está de parabéns. Acaba de nascer o jornal *O Que*, uma publicação elaborada por profissionais sergipanos, sob o comando do jornalista Luiz Eduardo Costa.

É uma demonstração viva e cabal de que a imprensa sergipana tem um grande papel a cumprir na comunidade local. O novo jornal surge dinâmico, inovador, dentro dos padrões da imprensa moderna. Um jornal integralmente confeccionado pelos profissionais da terra, o que revela que o Estado tem todo um campo de progresso, a ser explorado, pela frente.

Como diz o editorial de sua primeira edição, já em circulação em todo Estado, *O Que* nasce sem compromissos com esquemas partidários, e sem pretender difundir sua verdade particular, não tem também o preconceito ideológico, e quer ser apenas um veículo essencialmente democrático para a difusão de idéias.

Mas adiante, enfatiza o mesmo editorial: *O Que* não tem a pretensão de manipular cabeças, mas pretende se transformar num espaço aberto para que todas as idéias se manifestem, para que as cabeças digam o que pensam, e com isso, acreditamos, estaremos dando uma modesta contribuição ao fortalecimento da crença na democracia, sem dúvida o antídoto mais eficaz contra todos os venenos da tentação autoritária.

Pelo editorial é possível verificar que o jornal recentemente lançado em Sergipe terá inquestionavelmente a marca da independência, o que é absolutamente necessário para a imprensa. Liberdade de informar, sem compromissos com este ou aquele grupo. Compromissos, só com o povo e o conjunto da sociedade.

A primeira edição revela exatamente estas características. Do ponto de vista jornalístico, um órgão moderno. Do ponto de vista editorial, um jornal independente, preocupado com as questões ligadas a Sergipe, sem precisar omitir o debate dos grandes problemas nacionais. Um jornal que nasce com tudo para ter êxito, principalmente com o espírito profissional indispensável para o sucesso da imprensa.

Num Estado como Sergipe, a imprensa tem um grande e destacado papel a cumprir. Tem a tarefa de informar e formar a opinião pública; de ser um instrumento através do qual se manifestem todos os segmentos da sociedade sergipana; de ser uma tribuna de debate das questões locais e nacionais. Por esta razão, *O Que* deverá colaborar decisivamente para que sejam atingidos cada vez mais plenamente estes objetivos.

Por isso, registro nos Anais desta Casa o lançamento do jornal sergipano *O Que* e estendo minhas homenagens aos profissionais que estão à frente desta publicação, da qual, seguramente, estão orgulhosos todos os sergipanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres Srs. Senadores e eminentes Srs. Deputados, numa das sessões do Congresso Nacional eu fiz algumas colocações e parece que pressentia a situação que hoje estamos vivendo. Dizia naquela oportunidade que era preciso pisar de leve para não acordar as cobras, a fim de que elas não nos mordessem. E está acontecendo, Sr. Presidente. Lamentavelmente, esta Nação está vivendo dias tristes da sua história, principalmente dentro de um Governo que jurou fazer deste País uma democracia. Nos idos de 79, a Nação esperava que S. Ex^a o Presidente Figueiredo, depois de seis anos de mandato, realmente cumprisse seu juramento, e que nós iríamos restabelecer a vida política brasileira; que iríamos fazer uma reforma constitucional, elaborando uma constituição e, finalmente, que entregariamos a Nação devidamente ordenada.

Mas é triste, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, ao encerrar-se o mandato presidencial com uma triste página da história política do País, sintamos uma Brasília ilhada. Ainda hoje, quando chegávamos a esta Capital, pelo avião da VASP que aqui aportou às 10h30m, o Deputado Ulysses Guimarães, o Deputado Freitas Nobre, o Senador Fernando Henrique Cardoso e eu fomos barrados no saguão do aeroporto. Se não insistíssemos, Sr. Presidente, os policiais que lá estavam examinariam inclusive os Parlamentares, pedindo-lhes que mostrassem seus documentos.

Veja bem, Sr. Presidente, a quantas anda a Nação brasileira. Ainda há pouco, Deputados, nossos colegas, denunciavam neste plenário que companheiros Vereadores e Prefeitos de várias cidades, que aqui estão chegando, estavam sendo presos. É o caso, por exemplo, do Vice-Prefeito da cidade de Jundiá, Mauro de Camargo Traude, Município que contribui para esta Nação com um montante elevado de impostos. Ele estava acompanhado de Vereadores daquela cidade, e foi preso pela polícia ao descer no Aeroporto Internacional de Brasília. E não somente ele, mas também o Prefeito da cidade de Cajamar, Aristides Oliveira de Andrade.

E isto ocorre a nós, paulistas. O Estado de São Paulo sempre foi um portal aberto para este País.

Vejam V. Ex^a se tal fato houvesse acontecido em nosso Estado, que guerra não haveria lá hoje, com a prisão dos vereadores, homens legitimamente eleitos pelos seus municípios, eles sim, eleitos; não como ocorreu com o Presidente Figueiredo, que não foi eleito pelo povo brasileiro. Será que S. Ex^a não está a pressentir que está des-governando esta Nação, que esta desorientando a vida política nacional? Será que S. Ex^a não vê isto, se todo o Brasil saiu às ruas pedindo à Nação eleições ditas para Presidente da República? Entretanto, o que ele nos oferece na festa da Páscoa? Essas miseráveis medidas que vêm enlutar o povo brasileiro e enodoar a vida política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre orador está encerrado.

O SR. RUY CODO — Encerrando, Sr. Presidente, peço que V. Ex^a, no dia 25, seja naturalmente aquele grande Presidente que demonstrou ser, porque nós não precisamos de fiscalização e tampouco policiamento nas ruas, ou na praça em frente ao Congresso Nacional.

Queira Deus que à zero hora do dia 25 de abril as igrejas repiquem seus sinos, as fábricas toquem suas sirenes e os carros buzinem, para mostrar que o dia 25 de abril será um novo dia na história do Brasil. (Palmas.)

O Sr. Hermes Zanetti — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faltavam 10 minutos para as 19 horas quando me dirigi à Secretaria Geral da Mesa e solicitei orientação a fim de inscrever-me para falar no período de Breves Comunicações. Fui informado que havia sido cancelada a sessão das 18h:30 min. e, em consequência, canceladas as inscrições dos oradores...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em virtude de acordo de Lideranças.

O SR. HERMES ZANETTI — ... e que eu poderia inscrever-me para a sessão das 19 horas. Fiz minha inscrição e quando aqui cheguei vi que ela não valia, segundo me foi comunicado, porque abriram uma nova inscrição, em uma outra página.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está assegurada a inscrição do nobre Deputado. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETTI — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB) vem a público manifestar sua preocupação diante do recesso acadêmico e administrativo imposto à UnB por ato de seu Reitor, em decorrência das decisões da assembléia estudantil realizada na manhã de hoje, 23 de abril.

Mais do que um recesso, o que se viu na UnB foi a pronta ação policial, cercando o *campus* universitário, ao qual professores, alunos e funcionários só tinham acesso mediante constrangedora identificação.

A ADUnB entende que à Administração Central da UnB deverá ser imputada total responsabilidade por quaisquer atos incompatíveis com o princípio da autonomia universitária.

Preocupa-nos também o fato de a UnB ser continuamente submetida a atos de intimidação, sem que a Reitoria se manifeste em defesa da instituição que pretende dirigir.

Assim, queremos manifestar nossa vontade de ver o recesso levantado — bem como as medidas que o originaram —, para que não apenas a comunidade da UnB, mas toda a comunidade do Distrito Federal possa exercer livremente sua cidadania, participando já deste momento tão delicado e tão importante por que passa a Nação brasileira.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é a nota oficial emitida pela Associação dos Docentes da Universidade de Brasília. Não bastasse um General Newton Cruz, temos agora o Reitor da Universidade de Brasília, juntando forças contra os estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sob um Governo altamente empreendedor, sensível às necessidades e às aspirações do seu povo, Brasília comemora os seus vinte e quatro anos de existência.

De fato, o Governador José Ornellas e seus auxiliares, do mais importante ao mais modesto, estão à altura do momento histórico que a Nação e a sua bela Capital vivem.

De forma discreta, mas eficiente, o Governo do Distrito Federal, tendo à frente o notável empreendedor das telecomunicações brasileiras, José Ornellas de Souza Filho, procura solucionar aqueles que são, efetivamente, os pequenos-grandes problemas do povo brasileiro, que vinha sob o tormento da falta de água, esgotos, iluminação, urbanização, quadras, ginásios e estádios esportivos, infra-estrutura de transporte e apoio à produção rural e urbana.

Sem alarde, José Ornellas vai tirando Brasília do impasse, aliviando as tensões do seu povo, ao dotar a nossa Capital de todos os requisitos básicos de uma grande e moderna metrópole de um País novo que desperta para as imensas possibilidades que sua riqueza humana e econômica ensejam.

Aqui, com José Ornellas, as práticas democráticas de um Governo realizador, competente e justo, são notadas pelo clima de satisfação e alegria em que vive o povo brasileiro.

Justo é, Sr. Presidente, que, na qualidade de representante de Goiás, não deixe eu de registrar o quanto tem feito o Governador José Ornellas pelos municípios goianos da região geo-econômica de Brasília, apesar dos obstáculos que os oposicionistas de meu Estado tentam colocar-lhe à frente.

José Ornellas e seus auxiliares mais diretos, Jorge Jardim, Cesar Rômulo Silveira Neto, Tito Figuerôa, Alceu Sanchez, Eurides Britto, Haroldo de Castro Oliveira, José Carlos Mello, Lauro Melchíades, José Horácio Aboudib, José Antônio Arocha da Cunha, Celso Albano Costa, Antônio Henrique, Ellary e outros, realizam uma obra de governo inteiramente voltada para os altos interesses do povo brasileiro e do povo brasileiro, consolidando esta verdadeira Capital da Libertação, aonde vicejam em campo fértil a esperança, o progresso, a democracia, a paz e a felicidade, sob os ideais de liberdade de um povo que “jamais será escravo de ninguém”.

Não foi por acaso, Sr. Presidente, que Brasília nasceu num 21 de abril, quando se comemora, com sempre renovado e crescente fervor e se exalta com maior ardor, a figura maior da nacionalidade, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Ao concluir, Sr. Presidente, desejo aplaudir as realizações do Governo José Ornellas, sem deixar de ressaltar a grandiosa contribuição a ele dada pelo Dr. Jofran Frejat, quando Secretário da Saúde, e de todos os que compõem sua equipe, ao mesmo tempo em que rendo, mais uma vez, minha homenagem ao Protomártir da Independência e a Juscelino Kubitschek de Oliveira, parabenizando a Capital da Esperança e seu nobre povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não quero nem de longe fugir ao tema obrigatório de todos os políticos, principalmente de oposição, neste momento: medidas de emergência. E é exatamente por elas, sem querer criar polêmica, que usarei este curto espaço de tempo, para responder à Executiva Regional do PDT do Rio de Janeiro.

Veja bem, Sr. Presidente, ao invés de se reunirem para contestar, para condenar e questionar as absurdas medidas de emergência impostas pelo Presidente da República, os membros da Executiva se reuniram para fazer uso do AI-5 particular do “Companheiro-Chefe” e antecipar a minha expulsão do partido.

A nota oficial firmada por algumas marionetes de luxo do PDT tem requintes de trágico-cômico. Vejamos. Onde teriam buscado substantivo moral para acusar este destemido participante e vibrante Deputado, na pessoa da Sr^a Carmem Castro (que ganha a “baba” de quase dois milhões de cruzeiros por mês do Estado para atender aos interesses pessoais do Governador), na manipulação dos Diretórios? Na pessoa do Sr. Sedenir Mendes, conhecido pelas suas falcatruas na CODERTE? No Sr. Virgílio de Góes, hoje abastado e abildosíssimo Diretor do BANNERJ? Não, Sr. Presidente. Esta carapuça eu não visto. E deve ser uma brincadeirainha, pois do quarteto que assinou o pedido da minha “cabeça” só escapa o Prof. Bayard, a menos que também este maravilhoso Profes-

sor tenha tido uma recaída fisiológica, o que não acredito, absolutamente.

Ora, vejamos só: vamos ver realmente quem tem ligações com o Planalto. Teria sido eu a fazer acordo com o sistema para "rachar" a Oposição no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro? Coisa que só não aconteceu neste último Estado pela teimosia da profª Sandra Cavalcanti e pelo surgimento deste Deputado, que banguçou o esquema que daria a vitória ao PDS. Teria sido eu a impedir a participação do PDT em Pernambuco, facilitando a vitória do Governo? Teria sido eu a propor a prorrogação do mandato do General Figueiredo? Teria sido eu a falar com o respeito para o grande personagem da política nacional e mundial, elogiado até pelos seus mais radicais adversários, o Dr. Luiz Carlos Prestes? Teria sido eu a agredir o Presidente do PT, o Sr. Luiz Inácio da Silva, o Lula, que permaneceu no Brasil durante todos os anos de repressão arriscando a própria vida em defesa dos nossos irmãos trabalhadores, enquanto o "Companheiro-Chefe" passeava pelo mundo gastando a substancial ajuda mensal do Governo brasileiro para o seu "podre exílio"? Teria sido eu a agredir o PC, o PCB, o PC do B, o PT, a Convergência Socialista, o MR-8, tachando-os pejorativa e desrespeitosamente de "grupos", esquecendo-se de que foram exatamente estes grupos os grandes responsáveis pelos movimentos da anistia que trouxe de volta ao Brasil todos os brasileiros?

Não, não sou eu quem tem ligações com a direita, muito menos as cobranças estão sendo feitas pela direita, mas pelos companheiros que, como hoje, também em 1964 foram abandonados à própria sorte.

Vejam que ironia, Sr. Presidente, Srs. Deputados: lutamos para derrotar um AI-5 e agora temos de enfrentar um outro, particular, do "Companheiro-Chefe".

Não me vão assustar, apesar do patrulhamento. Sou um torneiro mecânico que chegou a Brasília conhecendo muito pouco de política, mas conhecendo quase todos os problemas sociais. E medo é palavra riscada do meu dicionário faz tempo.

Em momento oportuno, prestarei aos companheiros do PDT, se quiserem, melhores esclarecimentos, e possivelmente apresentarei os companheiros de ontem que fazem cobrança a alguns companheiros de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rosa Flores.

O SR. ROSA FLORES (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os credores da dívida externa brasileira se comportam com o nosso Governo como o BNH se comporta com seus mutuários. O mutuário do BNH, mesmo aquele cujo contrato estabelece cláusula de equivalência salarial, nunca sabe o percentual que o Governo vai aplicar-lhe no reajustamento da prestação.

O desrespeito à cláusula de "equivalência salarial" tem sido rechaçado por sentenças do Poder Judiciário.

No relacionamento do Governo Federal com a comunidade bancária internacional ocorre o mesmo fenômeno: as taxas de juros que incidem sobre o montante da dívida são flutuantes e sua oscilação sempre tem crescido.

É evidente que o Governo assumiu esse risco, cujo preço a sociedade brasileira tem pago exportando o que produz e amargando a recessão que o FMI lhe impõe.

A última elevação dos juros internacionais, a segunda em 3 semanas, acarretou um encargo adicional de 700 milhões de dólares para o Brasil. E o montante da dívida, irresponsavelmente elevado pela megalomania e incompetência desses governos que o povo não elegeu, se eleva a 100 bilhões de dólares, dos quais mais de 20 são decorrentes dessas freqüentes oscilações das taxas de juros.

A incapacidade de o País honrar seus compromissos também decorre da perda de dólares na chamada deterioração dos termos de troca: os preços dos produtos exportados caindo e o dos importados, subindo. Tomando-se como referência o índice 1000, em 79, no dia 1º de março de 84, ele havia caído para 610 nas exportações brasileiras e havia subido para 1023 nas importações, segundo cálculos da Fundação Getúlio Vargas.

O prejuízo daí decorrente não foi menor do que 30 bilhões de dólares, no curso do tempo.

Portanto, a taxa flutuante de juros e a deterioração dos preços de exportação dos produtos brasileiros são elementos importantes no crescimento de uma dívida levemente contraída, sem atender a critérios de prioridade e necessidade.

Ficamos à mercê até do déficit orçamentário americano, pois, na medida em que esse ocorre — como vem ocorrendo —, a busca de dólares nos bancos privados americanos pressiona os juros para cima.

A nível interno, os Estados Unidos até lucram com o fenômeno, pois seus bancos passam a cobrar mais dos devedores externos.

Por isso, renomados economistas sustentam que a dívida externa brasileira se tornou irresgatável. Todo o esforço nacional se tem dirigido para o pagamento só das despesas da dívida e, mesmo assim, vem-se acentuando o descompasso existente entre o que se paga e o que se deve.

Somos hoje um País sob intervenção do FMI, que dita internamente, em nome dos nossos credores, as regras de administração da nossa economia e intervém até mesmo na política salarial do Governo.

Só nos dois últimos governos, a dívida subiu de 12 para 100 bilhões de dólares, sendo que o Governo Geisel encerrou com 55 bilhões de dólares de dívida externa. Isso revela que o Governo Geisel só teve carranca, que não se confunde com austeridade nem com competência, e o atual, ainda que não sendo carrancudo, mantém fidelidade ao primeiro na incompetência e na submissão às exigências do FMI, cuja política recessiva imposta é responsável pelo sucateamento da indústria nacional, pelo desemprego e a fome.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Artur Virgílio Neto.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo e seu regime perdem-se no emaranhado das suas contradições, das suas negações e da sua — comum aos dois — incapacidade de gerir os negócios de Estado e de se portarem a altura do que deles poderia esperar o País. Há um Coronel desta Pátria, Ary Canavó, preso na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada em Goiânia. Antes de entrar nas considerações que julgo fundamentais para este curto pronunciamento, faço questão de ler, para que se insira nos Anais desta Casa, o manifesto patriótico atribuído ao Coronel Ary Canavó, hoje preso pela sua postura democrática de ser a favor de eleições diretas para Presidente da República já e agora. Eis o manifesto:

“DECLARAÇÃO À NAÇÃO BRASILEIROS:

A Revolução de 1964 há muito deixou de cumprir com as obrigações assumidas com o povo brasileiro.

A sociedade encontra-se desiludida e desesperançada de dias melhores.

A situação política está cada vez mais confusa em suas marchas e contra-marchas.

Na economia os escândalos aparecem cada vez com mais freqüência nas manchetes dos jornais, e a impunidade prolifera.

Nas Forças Armadas, traídos e humilhados assistimos perplexos ao desenrolar dos acontecimentos e às afrontas à nossa soberania.

O povo, pobre, faminto, sedento e desempregado encontra-se à beira do desespero.

Pequenas e médias empresas nacionais, esteio do emprego interno, estão sendo levadas à falência ao mesmo tempo em que se conspira para abrir totalmente o mercado interno a espoliação estrangeira.

Urge, portanto, que nos mantenhamos unidos para enfrentar corajosamente as crises que se anunciam negras no horizonte e que ponhamos um solene basta à corrupção e aos desmandos deste poder ilegítimo e minoritário, que tanto tem ofendido o povo e as suas forças armadas.

Não há que tergiversar: o poder tem que ser devolvido sem mais tardar ao povo brasileiro, mediante a realização de eleições diretas para a Presidência da República.

Cabe-nos como brasileiros e patriotas preservar a herança legada por nossos antepassados e entregar para os nossos filhos um Brasil melhor do que aquele que recebemos.”

Grave, Sr. Presidente, é a denúncia contida no manifesto que se atribui ao Coronel Ary Canavó, hoje preso, enquanto os corruptos, os que desgraçam a Nação, estão soltos, vivendo à tripa forra. A questão exatamente da entrega das riquezas nacionais a empresas estrangeiras e a entrega da exploração deslavada do trabalho dos nossos operários, dos nossos funcionários públicos, que de fato constroem o grosso da riqueza nacional. O Coronel, que é preso ao denunciar a corrupção, que é preso ao pedir liberdade, contrasta neste Brasil de contrastes, neste Brasil da melancolia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a impunidade dos que têm usado e abusado do Erário Público, seja para fins eleitoreiros indiretos, biônicos — e eu diria até indecentes — como faz o Ministro Mário Andreazza na sua carreira antinacional para chegar a um poder que não lhe pode pertencer, ou mesmo no jogo mais espúrio de todos, o da compra e venda de votos, da compra e venda de consciências, do leiloar do Brasil e do leiloar das nossas esperanças, que é gerido pelo Sr. Paulo Salim Maluf aqui, nesta Casa; é gerido pelo Sr. Paulo Salim Maluf em qualquer corredor que o abrigue e abrigue aos seus desígnios perversos e pífidos para com a Nação. O Coronel Ary Canavó está preso, Sr. Presidente, e com ele está presa um pouco da nossa consciência; está presa um pouco, ou talvez muito, da dignidade do Exército Nacional. O Coronel Canavó, com sabedoria e coragem, diz um basta à corrupção e ao autoritarismo. Esta Casa precisa, na votação que se ferirá aqui, para decidirmos sobre nossa vontade e sobre nossa própria autonomia, seguir mais ou menos o que aqui se encontra escrito, o que aqui se encontra gritado: um basta à corrupção, um basta ao desrespeito ao Congresso, um basta — insisto — um basta ao regime que só nos legou o opróbrio, que nos legou a injustiça, que só nos legou os assassinatos diretos ou indiretos dos que estão mortos por bala ou dos que são mortos pela fome, dos grandes corruptos que hoje prendem Ary Canavó. (Palmas.)

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE — Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, eu estava inscrita para falar, na sessão que foi cancelada, nas breves comu-

nicações. A sessão foi cancelada sem nosso conhecimento, e vi agora, no livro, que o meu nome não consta da outra sessão, desta que foi agora convocada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputada Cristina Tavares, esta Presidência recebeu um ofício firmado por todos os Líderes, solicitando cancelamento desta sessão. Diante do acordo de lideranças, não tínhamos outra alternativa regimental, a não ser adotar aquela sugerida pelas Lideranças. Nestas condições, a inscrição de V. Exª ficou prejudicada. Mas esta Mesa vai abrir uma exceção. Logo após a fala dos oradores, vou conceder a V. Exª a palavra por cinco minutos.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agadeço a V. Exª.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, casualmente a situação deste Deputado é idêntica à da Deputada Cristina Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, esta Presidência não usa dois pesos e duas medidas. V. Exª aguarde, e poderá falar também.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recentemente, um colega de nossa Bancada, o nobre Deputado Agnaldo Timóteo, consciente ou inconscientemente fez um discurso com o qual realmente não concordamos e que, aliás, repudiamos. Este companheiro fez uma bela campanha no Rio de Janeiro; foi votado pela população daquele Estado, assumiu compromisso com o povo brasileiro. E, hoje, este Deputado está, como disse, "pisando na bola".

Quero reportar-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, precisamente à questão do assassinato covarde, praticado pela repressão, pela ditadura militar e pelos órgãos políticos, que, em Porto Alegre, mataram afogado o II Sargento do Exército Nacional Manoel Raimundo Soares. O Sargento Soares era um líder da nossa classe, um líder dos sargentos do Rio de Janeiro, um companheiro cômico de sua responsabilidade na defesa do interesse nacional, na defesa da sua Pátria e na defesa do seu povo; o Sargento Soares jamais faria um discurso como o que infelizmente foi feito aqui pelo companheiro Agnaldo Timóteo; o Sargento Soares foi assassinado brutalmente, com as mãos amarradas, porque não conseguiram extrair dele tipo algum de dedução, depoimento algum de delação; o Sargento Soares, enquanto era tremendamente maltratado, torturado, entoa a "Marsellaise", para poder revigorar-se daquela sessão de torturas dos inimigos do povo e da Pátria. Então, não podendo dobrar-lhe a espinha, a repressão, depois que ele conseguiu um *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar no Rio de Janeiro, utilizou-se de um artifício. Não chegou a libertar o Sargento Soares. Da porta do prédio onde estava, lá do DOPS, ele foi conduzido, por outros policiais, a mando da ditadura, a mando da repressão, para uma sessão de torturas no rio Guaíba. Lá, foi assassinado brutal e convaradamente. Agora, por que é que nos cabe fazer este reparo histórico importante? O Sargento Soares lançou alguns documentos que ele próprio fez, em papel de jornal. Saiu com os panfletos escritos dizendo: "Abaixo a ditadura militar, abaixo o ditador Castello Branco"; e quando foi distribuí-los, fez contato, infelizmente, com elementos da repressão. Foi distribuí-los em Porto Alegre, quando Castello Branco visitava aquela cidade, e lá, numa praça, foi preso com os panfletos que condenavam a ditadura militar. Os do-

cumentos de Soares eram aqueles, e nada mais. Então, o regime, agora, o SNI agora, o DOI-CODI agora, as forças da comunidade de informação e segurança, porque não têm mais condições, não têm mais base na tropa, Deputado Agnaldo Timóteo, não têm mais apoio dos Sargentos nem da baixa oficialidade para dar nenhum golpe contra este País, utilizam-se do Deputado para fazer uma acusação, para tentar motivar os Sargentos do Exército que não serão enganados. A História é realmente aquela lavrada pelo sangue e pela tortura contra o Sargento do Exército. Os Sargentos não aceitam um golpe; a maioria do Exército Nacional não aceita mais golpe, o Alto Comando há de estrebuchar, há de decretar quantas medidas de emergência quiser, porque o povo brasileiro vai conseguir a liberdade, a sua libertação econômica e o seu bem-estar.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

Dispõe S. Exª de 5 minutos.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Foi citado nominalmente e gostaria de responder ao nobre companheiro Jacques D'Ornellas, porque o imaginava um Deputado independente. Mas vejo, lamentavelmente, que, hoje, ele foi mordido pela picada violenta do Governador do Rio de Janeiro. Vejam bem V. Exª: eu disse e repito, não quero... Por favor, Deputado Clemir Ramos, mantenha-se na sua subserviência e permita-me falar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eu solicito ao nobre Deputado que use termos parlamentares.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Sr. Presidente, como eu disse antes, na sessão das 19 horas, não me interessa polemizar a respeito do discurso feito no dia 17. Mas, quando se fala em dedução, fico imaginando o Cabo Anselmo, que acaba de aparecer, no Brasil, dizendo que, graças às suas reportagens, mais de 200 ou 300 brasileiros teriam sido assassinados. Devem existir por aí muitos outros que deduraram, Sr. Presidente. Nós não queremos fazer nenhuma retrospectiva do tempo negro deste País. Nós não queremos fazer nenhum favorecimento, para um lado ou para outro. Estamos aqui, todos os dias, cobrando os excessos do sistema. E eu imaginei, inclusive, que a própria imprensa me daria um respaldo e me ajudaria a responder suas interrogações. Por quê? Como existem crimes? Não estão prescritos? São os órgãos do Governo os responsáveis pelas mortes no Rio de Janeiro? Então, reabramos os casos e procuremos condenar esses miseráveis que mataram o sargento. Mas, se por acaso eles também foram mortos, para que se queiem esses arquivos, não vejo nenhuma imoralidade em se cobrar de falsos líderes, de falsos moralistas esses crimes. Não tenho participação alguma no SNI, na direita. Isso é coisa de que esses bobalhões entendem muito; eu entendo pouco. Eu entendo de povo. É exatamente em nome do povo que falo nesta Casa, e não vou admitir, de maneira alguma, que alguns Senhores, que se comportam aqui dentro da maneira mais covarde e rasteira, me patrulhem. Sou um Deputado, não sou moleque de recados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Clemir Ramos, como Líder do PDT.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é realmente lamentável que um Deputado eleito com a maior votação no Estado do Rio de Janeiro possa desviar-se dos rumos programáticos do partido que o elegeu...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Quais são os rumos do partido?

O SR. CLEMIR RAMOS — ... para servir a interesses inconfessáveis...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Não pedi a prorrogação do mandato presidencial do General Figueiredo.

O SR. CLEMIR RAMOS — ... Sr. Presidente, bastante visíveis, perceptíveis claramente...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Não rachei o PMDB no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não é permitido o aparte sem o consentimento do orador. V. Exª solicite o aparte ao nobre Deputado que está na tribuna. Só assim é permitido o aparte.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Perdoe a minha ignorância, Sr. Presidente.

O SR. CLEMIR RAMOS — Sr. Presidente, o Deputado que usou da tribuna para ler um discurso cuja origem apenas imaginamos, porque S. Exª, ao final disse que aquele pronunciamento tinha chegado às suas mãos de um ex-guerrilheiro. Eu realmente disse a S. Exª que o cabo Anselmo também se passou por guerrilheiro. Recordo-me de que o Deputado que usou da tribuna quando se apresentou ao eleitorado o fez pedindo perdão porque tinha servido à ditadura, tinha pego em armas...

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Exª está faltando com a verdade.

O SR. CLEMIR RAMOS — Para defender o então Governador do Estado da Guanabara, o golpista Carlos Lacerda. S. Exª foi para os órgãos de informação abraçado com a grande liderança nacional que retornava do exílio. O Governador Leonel de Moura Brizola consagrou-se nas urnas, e hoje o Deputado tem a pretensão de achar que elegeu o Governador Leonel Brizola.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Todos têm o direito de errar.

O SR. CLEMIR RAMOS — Esquece-se S. Exª de que, se tivesse sido candidato pelo PDS ou pelo chaguismo, jamais teria alcançado a votação que obteve. Esquece-se também S. Exª de que chegou ao Congresso Nacional como um cantor popular abastado, e não como torneiro mecânico, como apregoa da tribuna. Esquece-se S. Exª, quando assaca contra os dirigentes partidários do Estado uma série de acusações indevidas, de que sua divergência com aquele Governador ocorreu no momento em que S. Exª pedia empregos para os seus apaniguados.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Exatamente como V. Exª

O SR. CLEMIR RAMOS — Foi justamente por causa do seu fisiologismo que S. Exª se afastou do Governador Leonel Brizola, que aplaudia pelos órgãos de comunicação e em todos os locais. S. Exª se esquece também de que, servindo à direita, servindo aos órgãos de informações, está prestando um serviço aos seus aliados de 1964. Parece que para aquele grupo se encaminha o Deputado que usou da tribuna a fim de assacar denúncias contra homens probos, consagrados pela vontade popular, como é o Governador Leonel Brizola. E sem utilizar o nome do grande Líder nacional, Leonel Brizola, a bancada do PDT, através do seu colégio de vice-líderes, deu uma resposta imediata, após aquele pronunciamento que nos pegou a todos de surpresa, dizendo que não podemos admitir atitudes radicais de delatores no nosso partido. E, portanto, as consequências não poderiam demorar.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Democrata Clemir Ramos, permite um aparte?

O SR. CLEMIR RAMOS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas a direção do nosso Partido, no Rio de Janeiro, reuniu-se, emitiu uma nota veemente de protesto, no sentido de que este tipo de comportamento não se coaduna com o Partido Democrático Trabalhista e serve muito mais aos processos da direita, à ditadura, aos golpistas, que, como S. Ex^a mesmo confessou, participaram, em 1964, deste grupamento. Por isso, amanhã a bancada do PDT terá de fazer uma análise séria, para não permitir que, neste momento, quando toda a Nação brasileira está mobilizada para demonstrar ao Governo Federal que já não mais aceita este regime, o Deputado que usou da tribuna para fazer acusações levianas pura e simplesmente dá demonstração de apoio a essas vertentes do radicalismo.

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a está mentindo. É uma conduta covarde e mentirosa.

O SR. CLEMIR RAMOS — S. Ex^a teve a coragem de dizer que não quer eleição direta porque tem medo da eleição de Leonel Brizola.

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a está mentindo.

O SR. CLEMIR RAMOS — Estes são os argumentos do Sr. Amaral Netto e do Líder em exercício do PDS, na noite de hoje, Deputado Siqueira Campos, que, visivelmente, está defendendo o Sr. Paulo Maluf. Não foi o Sr. Leonel Brizola quem foi visitar, de forma escondida, o Sr. Paulo Maluf — não se sabe realmente para quê, se para travar relacionamento social.

O Deputado que utilizou a tribuna deveria dizer quem escreveu seu pronunciamento, porque ele mesmo nos revelou que foi entregue por um ex-guerrilheiro, que, hoje, no nosso entender, deve ser agente do SNI, do CENIMAR ou qualquer outro órgão de informação.

O Deputado Jacques D'Ornellas deu um testemunho histórico nesta noite e, por isso, foi chamado de subserviente.

O Deputado que usou da tribuna para assacar vis calúnias não tem coragem de assumir o mandato recebido do povo e já veio diversas vezes a esta tribuna para se dizer despreparado e desconhecedor de política. Se é assim, deveria renunciar a seu mandato, porque não foi para vir dizer que é torneiro mecânico que o povo o elegeu.

Todos nós temos origens as mais simples, as mais modestas, e não ficamos aqui utilizando essas razões. O Deputado deveria dizer que chegou aqui como um abastado cantor, coberto de ouro, coberto de patrimônio, e não se dizendo modesto para ter vantagem. Deve-se deixar bem claro que o Deputado chegou a este Congresso pelo PDT, porque o povo pensou que ele realmente estava redimido daquele pecado que praticou quando defendeu o arbítrio, quando defendeu a ditadura, quando ajudou a perpetrar contra o povo deste País o maior golpe de Estado do qual ainda sofremos sérias consequências. As medidas de emergência que aí estão, a ditadura, Sr. Presidente, que se abate ainda sobre nós, é a consequência do golpe de Estado que este Deputado defendeu em 1964.

Encerrando, Sr. Presidente, eu apenas solicito a V. Ex^a uma informação, tendo em vista o tempo da Liderança, que é de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a começou a falar às 19:30, e às 19:50 termina seu tempo.

O SR. CLEMIR RAMOS — Encerrando, Sr. Presidente, torno claro que nenhuma dessas acusações jamais atingiria o Governador Leonel Brizola, mas não poderíamos deixar de dar cobro a este tipo de comportamento, rasteiro e subserviente aos órgãos de informação,

porque não queremos nos quadros do nosso partido ninguém ligado a grupos de delação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Pela ordem, Sr. Presidente, fui citado e preciso defender-me.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reconheço que todos nós temos o direito de cometer erros e equívocos. Primeiro, cometi um equívoco, participando estupidamente do movimento revolucionário de 1964. Tinha realmente uma antipatia pessoal pelo Sr. Leonel Brizola, que havia, ao lado de alguns capangas, agredido o Sr. David Nasser; e por isso fui para a porta do Palácio, sem nenhuma participação direta, mas lá estava. O tempo passou, e voltou o Sr. Leonel Brizola. Eu, num programa de televisão, disse "Sr. Governador Leonel Brizola, em 1964, eu estava do outro lado. Agora, estou com o Senhor para o que der e vier." Só que eu cometi um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a prestou o esclarecimento.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Um momento, Sr. Presidente. Preciso fazer minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a já falou e não foi citado, nobre Deputado. V. Ex^a ajude a Presidência a cumprir o Regimento.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Fui tachado de ser ligado ao SNI, e preciso defender-me.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a tem os termos regimentais capazes de assegurar-lhe a palavra. V. Ex^a deve ajudar esta Presidência a cumprir bem este trabalho. V. Ex^a terá, amanhã, oportunidade de falar; ou peça à Liderança do seu partido o tempo necessário, que esta Presidência assegurará o direito a V. Ex^a de defender-se.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Sr. Presidente, pela ordem. Tenho de me defender.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a levanta uma questão de ordem, nobre Deputado? Com as escusas desta Presidência e com a admiração que esta Presidência tem por V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de protestar aqui com relação a acontecimentos humilhantes que se estão verificando no aeroporto de Brasília, quando os passageiros são obrigados a ficar em filas, suas malas são revistas e os documentos entregues à Polícia Federal. Isso vem acontecendo com Parlamentares. No voo de São Paulo das 16:00 horas, encontravam-se vários Parlamentares na fila. Este Deputado e outros colegas Parlamentares nos recusamos àquela situação de humilhação. Dissemos ao órgão da Polícia Federal que estava fazendo aquela represália que, se era para humilhar o Congresso, se era para humilhar os Parlamentares, nós nos recusávamos a entregar nossos documentos e a deixar revistarem nossas malas, considerando-nos presos.

É inconcebível, Sr. Presidente, que inclusive Parlamentares do PDS estivessem sendo humilhados naquela fila. Até um Juiz do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Alfredo Buzaid, estava na fila para ser revistado pelos agentes da Polícia Federal.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa história de que as medidas de emergência foram decretadas para proteger esta Casa não é verdade. É uma falácia. As medidas de emergência representam uma humilhação ao povo brasileiro, aos Parlamentares e ao Congresso Nacional. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria que ficasse registrado nos Anais do Congresso uma inteligente reportagem do grande jornalista Ricardo Kotscho, da *Folha de S. Paulo*, intitulada "A chegada, ou a sensação do desembarque em outro país".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

REPORTAGEM A QUE SE REFERE O DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO

A CHEGADA OU A SENSÇÃO DO DESEMBARQUE EM OUTRO PAÍS

Ricardo Kotscho

Enviado especial a Brasília

Será que o piloto se enganou não só de aeroporto, mas também de país?

A cena inacreditável que passo a relatar agora aconteceu no começo da noite de ontem em Brasília. Perplexos, os passageiros do voo 350 da Vasp, procedente de São Paulo, com escala em Goiânia, foram encaminhados pela PM a uma fila, igual às que a gente enfrenta quando chega de viagens do Exterior. Ou quando viaja para o Exterior.

"Documentos", ordena o senhor atrás do balcão, pedindo a carteira de identidade. Ainda bem que não pediu passaporte, porque eu não estava preparado para essas emergências. Como poderia imaginar, ao embarcar para Brasília, que fosse desembarcar num outro país?

Fiz ao senhor atrás do balcão a pergunta que todos já vinham se fazendo na fila:

"O que é isso? O que está acontecendo?"

Com um leve sorriso e a displicência dos burocratas, o senhor atrás do balcão limitou-se a responder:

"É o regime..."

Um passageiro que vinha atrás de mim completou:

"É o regime... regime de diretas..."

Depois de consultar minuciosamente minha carteira de identidade, cuja fotografia pode ser de qualquer um menos minha — no tempo em que foi tirada, antes de 68, eu tinha cabelos, o senhor atrás do balcão investiu novamente:

"Está viajando a serviço?"

"Sim estou."

Não perguntou qual serviço, mas quis saber em que hotel eu iria ficar hospedado.

"Ainda não sei, estou chegando agora."

Finalmente liberado, nos quilômetros que separam o aeroporto da Sucursal da *Folha*, não vejo um cartaz, uma faixa, uma pichação, nada que lembre o Brasil das diretas que percorri nestes últimos meses. Será que Brasília é mesmo um outro país e o Ronald Reagan não estava tão enganado assim ao brindar o povo da Bolívia na sua última passagem por aqui? Dá até vontade de voltar correndo para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Deputados e Senadores, foi com a maior satisfação que vimos uma voz abalizada e responsável, como a do nosso Presidente da Câmara dos Deputados Flávio Márcilio, vir em socorro do Congresso Nacional, repelindo com elegância, mas energia, aquilo que publicou a revista "Veja", na semana passada, com referência ao descrédito dos Deputados e Senadores perante a opinião pública.

Nesta mesma revista, o Deputado Flávio Márcilio expõe com muita competência o valor dos Parlamentares e

a importância das duas Casas do Poder Legislativo. Quando ele diz que nós somos um Poder desarmado, eu acrescentaria ainda que assim somos, porque representamos os verdadeiros anseios dos desejos populares. Nosso povo é pacífico e ordeiro e jamais poderia concordar com um Parlamento que não fosse a sua imagem. Infelizmente, porém, quando ocorrem casos como o que toda a Nação acaba de presenciar — declarações de um Parlamentar que foi agraciado pelo Sr. Presidente da República para fazer parte de sua comitiva em viagem ao exterior — ficamos todos perplexos, envergonhados e, acima de tudo, irritados. O Deputado Alcides Franciscato, homem que priva da intimidade do Sr. Presidente da República e que representa uma grande parcela do povo de São Paulo, um Estado responsável perante a Nação, não pode cair num ridículo como o que fez no Marrocos. O deslize que cometeu S. Ex^a é imperdoável e não basta um simples pedido de desculpas, pois se alguém foi ofendido com a sua levianidade, não foi só o Sr. Presidente da República, de quem ele dizia ter ouvido algo importante, e naquele momento transmitia aos jornalistas, mas o Parlamento foi muito mais, já que ele pertence a esta Casa e, pelo que demonstrou, não estava preparado para tal. Procurou, com a maior irresponsabilidade, ainda, dizer que é engenheiro e não sabe expressar-se. Como um engenheiro, homem que cursou faculdade, tem a insensatez de dizer que não sabia o que estava falando? Mais uma vez, não foi só o Parlamento que foi deslustrado por esse senhor, mas também a classe a que pertence, achando, talvez, que todos são iguais a ele. Lemos nos jornais que até sua esposa e seus filhos, após o incidente, desapareceram da cidade para não serem assediados por repórteres para saberem a sua opinião sobre o que disse Franciscato e depois dizer que não disse. Ou esse senhor foi indiscreto, revelando à imprensa uma confidência de um amigo, o que é grave, ou esse senhor é um leviano e, como tal, deve ser repudiado pela sociedade que frequenta. A infelicidade maior do Parlamento brasileiro é exatamente uma semana depois que a revista "Veja" publica o resultado de uma pesquisa em que demonstra ser o Poder Legislativo a instituição de menor crédito diante da opinião pública, vem esse Parlamentar fazer declarações como se porta-voz fosse do Sr. Presidente. Foi obrigado a desmentir e desmoralizar-se. Quem com isto foi prejudicado, vendo baixar mais o índice de crédito diante do povo brasileiro, foi o Parlamento, que tem uma maioria esmagadora de homens honestos, sensatos, de caráter irreprimível que levam a sua missão de aqui falar em nome dos seus eleitores com seriedade, sobreidade. Infelizmente, não é possível ficarmos sem um Franciscato da vida em nosso meio.

Esse Sr. Deputado, prestou desserviço ao parlamento, ao povo brasileiro e a toda instituição democrática, que procura firmar-se junto à opinião pública no momento de tamanha gravidade por que estamos passando. Que isto sirva de lição para outros que queiram antecipar-se a fatos e afinal, não têm a coragem e o caráter de, após cometerem o erro, dizer: fui indiscreto, falei na hora errada, mas não posso desmentir o que ouvi realmente da boca do Presidente da República. Dito isto, tinha que desligar-se da comitiva presidencial, assumir a responsabilidade da sua infantilidade, mas jamais voltar atrás com o cinismo que fez, dizendo que é engenheiro e, com tal, não sabe falar. Perguntamos nós: como esse senhor chegou à Câmara Federal, se não sabe falar ou interpretar o que falam? O povo de Bauri está na obrigação de repudiá-lo nas próximas eleições, por ter errado mandando para a Câmara um analfabeto ou um irresponsável. Com erros destes, precisamos de muito outros Deputados Flávio Marcílio para provarem que o Congresso é uma casa séria, de homens sérios, e que trabalhamos com afinco, para o bem-estar do povo da nossa Pátria, que acreditou nas nossas pregações em praça pública, há pouco mais de um ano.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Congressistas, pessoalmente, preferia renunciar a todas as prerrogativas do meu elevado e honroso mandato de Deputada pelo Distrito Federal e vê-las dependentes das garantias da força bruta, que um dia servirá para mantê-las, mas poderá também ser empregada para suprimi-las. "Triste de nós e tristíssima da soberania da Assembléia Constituinte, se ela tiver que repousar na defesa que lhe possa emprestar as granadas de mão e os cassetetes da Polícia Especial, esta gestapo de boné vermelho, um dos mais brutais legados que recebemos do Estado Novo".

Sr. Presidente, essas palavras são do genitor do Presidente Figueiredo, o General Euclides Figueiredo. E, ao citá-lo nesta sessão do Congresso Nacional, neste dia em que os aeroportos estão sendo vigiados por uma gestapo, não mais de boné vermelho, mas gestapo dentro do mesmo espírito denunciado pelo General Euclides Figueiredo; neste dia em que a Universidade de Brasília é cercada e fechada para que os estudantes não possam também se manifestar, juntamente com 97% da população; neste dia em que as galerias da Câmara dos Deputados são evacuadas, para que esses mesmos estudantes não possam vir ao Congresso Nacional, onde ainda palpita a indagação da Nação, que está calada, impedida pelas leis de emergência de assistir ao que se passará neste Congresso Nacional no dia 25 próximo, quando se votará a Emenda Dante de Oliveira, que restabelece as eleições diretas para Presidente da República; neste dia, cabe lembrar ao Presidente João Figueiredo que o seu pai, Euclides Figueiredo, também se levantou contra o arbítrio — esse mesmo arbítrio que hoje revivemos, tendo, por ironia da História, na Presidência da República, o filho do General Euclides Figueiredo.

Sr. Presidente, faço este registro não sem antes protestar perante V. Ex^a pelo seguinte fato: V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, recebeu a visita de artistas, intelectuais, e lideranças sindicais das mulheres brasileiras, o que serviu de pretexto para que se invocasse essas leis de emergência. Como V. Ex^a foi um dos visitados, peço que se pronuncie, aqui e agora, neste momento, se, por acaso, a presença da mulher brasileira neste Congresso foi a razão para que se decretassem as medidas de emergência.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, respeitosa e, volto a solicitar a V. Ex^a que me conceda o direito de defesa, porque, embora não tenha sido citado nominalmente, fui objeto de críticas por parte da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é terrivelmente lamentável que tenhamos voltado ao tema do dia 17 último. Eu não queria e nem quero polemizar sobre este assunto, mesmo porque tenho muitas coisas para falar nesta Casa, na próxima semana, ou talvez no próximo mês. Daqui a pouco, farei com que todos os nossos companheiros — entre aspas — do PDT se sintam envergonhados por haverem acusado este Deputado de ter ligações com direita, SNI ou com o diabo a quatro, mesmo porque pretendo trazer ao público, através da imprensa, e ao PDT — se quiserem, evidentemente — a pessoa que me deu os documentos. Hoje, como ontem, muitos reclamam da liderança do Sr. Leonel Brizola. Em nenhum momento citei o nome do Sr. Leonel Brizola nesta Casa, em nenhum momento citei o nome do PDT nesta Casa. O que mais me entristece é que os Deputados Clemir Ramos, Brandão Monteiro, Arildo Teles, Bocayuva Cunha, o Senador Saturnino Braga e este Deputado estivemos

numa reunião com o Governador Leonel Brizola, discutindo sobre a coalizão do PDT com o PMDB e o PTB. A coisa esquentou, tivemos uma discussão das mais agressivas, quando o Governador do Rio de Janeiro me xingou, alto e bom som, de "negro boca suja e negro safado".

Pasmem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos os nossos companheiros que estavam na reunião se recusaram a confirmar aquele pronunciamento preconceituoso e imperdoável do Governador Leonel Brizola. Hoje, entendemos o porquê. O Sr. Brandão Monteiro é o Líder do PDT, o Deputado Clemir Ramos conseguiu fazer todas as suas nomeações, e o Deputado Agnaldo Timóteo também havia feito solicitações a este Senhor; mas em nada se poderia ligar uma coisa à outra, já que estávamos discutindo sobre a coalizão, que havia sido feita sem que pudessemos ter tido qualquer tipo de participação.

É lamentável que me acusem de ter ligações com os grupos que eles devem conhecer muito bem. Afinal, volto a repetir: foi Leonel Brizola quem pediu a prorrogação do Mandato do General Figueiredo; foi Leonel Brizola quem arrebitou o PMDB no Rio Grande do Sul; foi Leonel Brizola quem arrebitou o PMDB no Rio de Janeiro. E só deu Brizola! — e apareceu este bôlhão deste Deputado.

O Sr. Brandão Monteiro — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de usar o direito que me confere o Regimento, porque fui citado nominalmente pelo Deputado Agnaldo Timóteo. Não me vou estender. Só quero o restabelecimento da verdade perante esta Casa e perante a História. Não irei responder ao Deputado Agnaldo Timóteo, a quem até prezo, por quem até sempre tive as maiores considerações de respeito e de carinho.

O Deputado Agnaldo Timóteo tem o direito de criticar o Presidente do Partido, o Líder do Partido, ou qualquer companheiro, mas não tem o direito de falar com a verdade, não tem o direito de, utilizando versões que foram usadas pelos órgãos de segurança, fazer um discurso nesta Casa da forma como o fez.

Quanto à afirmativa de que eu teria sido testemunha — e não quero dar mais seguimento a isso — de que o Governador Leonel Brizola o teria chamado de "negro boca suja" ou "negro safado", devo dizer o seguinte: o Deputado Agnaldo Timóteo não é dono da verdade. Lá estavam cerca de seis Deputados e, à unanimidade, ouvimos depois a forma como a ele se dirigiu o Governador Leonel Brizola. O Governador Leonel Brizola chamou-o, sim, de "boca suja" e de "safado"; de "negro", não. Não chamou, e quero dizer isso para que fique registrado perante o Congresso Nacional. O Deputado Agnaldo Timóteo não vai fazer com que eu diga o que ele tem vontade que eu venha a dizer. Quero encerrar este assunto, porque a bancada do PDT decidirá, amanhã, exatamente sobre os rumos que o Deputado Agnaldo Timóteo deve seguir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sinceramente, gostaria, se V. Ex^a pudesse, ou, quem sabe, algum dos Congressistas que aqui se encontram, que me ajudasse a entender as contradições, os paradoxos, essas antíteses que estamos presenciando, neste momento, no Brasil.

Veja V. Ex^a que o General Newton Cruz acaba de baixar a regulamentação das medidas de emergência e, entre elas, o General, com a vocação que tem para o autoritarismo, proíbe a geração de imagens e de som na votação

de qualquer emenda constitucional no Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estamos diante de um paradoxo, de uma contradição, de uma antítese que, por maior esforço intelectual que faça, não consigo entender. O Governo deseja transformar uma atividade pública, que é o exercício da atividade parlamentar, numa atividade secreta e clandestina. A atividade dos homens públicos, que deveria ser pública, passa a ser secreta. E outra coisa que não entendo, Sr. Presidente, é que o Presidente da República, o General Figueiredo, declarou recentemente em Vozes d'Africa que ele, General Figueiredo, era a favor das eleições diretas; o PDS é que não deixava. Mas, agora, os Deputados que saem do Palácio do Planalto dizem que não: o PDS é a favor, o General é que não deixa. Não consigo entender essa contradição. Dá-me a impressão de que o Governo não consegue mais explicar a si mesmo, tal é o grau das suas contradições. No momento em que o Governo apresenta uma emenda constitucional, no momento em que ele propõe alterações na Constituição, diz que esta emenda é a favor das eleições diretas. Na verdade, a emenda contém a legitimação do Colégio Eleitoral. Então, o Governo diz que é pelas diretas, mas consagra o Colégio Eleitoral. É outra antítese que não consigo entender. Uma outra contradição, que não está ao meu alcance, se V. Exª me permite expor pelo menos este raciocínio, é aquela em que o Governo diz que, para garantir a democracia, tem que manter a ditadura.

Ora, Sr. Presidente, sempre ouvi dizer que, para se alcançar a democracia, tem-se de acabar com a ditadura. E o Governo não; diz que a única forma de garantir a democracia, de se chegar à democracia, é continuar com a ditadura. Não consigo entender essa contradição.

Outra contradição que também não consigo entender — contradição extrema do Governo — é quando diz que está disposto à negociação, que está aberto ao diálogo, e põe tropas na rua. Põe tanques, canhões, soldados armados até os dentes, a ocupar as ruas da Capital da República, que está sob estado de terror e de intervenção militar.

Não posso entender um Governo que esteja disposto ao diálogo e que jogue forças de tropas militares contra aqueles que pretensamente pretendem dialogar.

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com todo respeito, faço uma indagação a V. Exª Gostaria de saber se as medidas de emergência foram decretadas em face da inconveniência da presença de mulheres nesta Casa. Gostaria de obter de V. Exª resposta a este questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª quer repetir, por gentileza?

A SRA. CRISTINA TAVARES — A decretação das medidas de emergência, em vigor em Brasília, segundo fontes extra-oficiais, e inclusive segundo declarações do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, deveu-se à presença de mulheres neste Congresso. Como V. Exª foi uma das pessoas visitadas por uma comissão de mulheres, e sendo V. Exª Presidente do Senado e do Congresso Nacional, pergunto-lhe se de fato isto corresponde à verdade, ou seja, que as medidas de emergência foram determinadas pela presença das mulheres neste Congresso.

O Sr. Siqueira Campos — Para contraditar, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O juízo das decretações das medidas de emergência, nobre Deputada, é de exclusiva competência do Sr. Presidente da República. Esta Presidência jamais, nem nesta vez, nem na anterior, solicitou a decretação das medidas de emergência. Devo registrar que fui recebido pelas senhoras que aqui estiveram no corredor que dá acesso ao Senado de República com o maior respeito e com a maior lisura. (Palmas.)

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agradeço a V. Exª por ter demonstrado que, mais uma vez, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, está falseando a verdade, ao afirmar este fato pela televisão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É o julgamento de V. Exª a respeito do nobre deputado Flávio Marcílio.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os servidores públicos federais têm sido as maiores vítimas da atual política econômica e salarial do Governo. Os vencimentos da classe servidora estão sendo reduzidos a cada chamado reajuste. Perdem os servidores da União o poder de compra, descem na qualidade e no padrão de vida, são oprimidos por uma sistemática salarial que lhes rouba a tranquilidade e os sufoca nos compromissos financeiros e econômicos.

Nunca um Governo foi tão cruel para com os seus servidores como este que aí está. O Presidente da República e os seus Ministros da área econômica revelam-se e mostram-se inimigos dos servidores públicos federais — como, em realidade, de todos os trabalhadores brasileiros.

Se assim não fosse, não insistiriam em querer resolver os problemas econômicos e da inflação mediante a redução sistemática do volume de salários, como vem ocorrendo neste Governo.

Tenho recebido inúmeras solicitações de servidores públicos federais, por soluções para os seus problemas salariais. Querem modificações nas leis e nos critérios adotados. Aceitam até mesmo os critérios que são deferidos aos trabalhadores da iniciativa privada e das empresas públicas, mesmo reconhecendo que tais critérios não são suficientemente justos, embora bem melhores que os deferidos à classe servidora.

E temos laborado em favor dos servidores federais, como agora o fazemos, em nome principalmente dos que, do Município de Uberaba, nos enviam um abaixo-assinado reclamando melhores condições salariais. Esclarecemos a esses nossos patrícios sobre os impedimentos legais à iniciativa parlamentar para que se lhes defrissem melhores ganhos; que compete ao Presidente da República a iniciativa de legislar nesta matéria; que pediríamos ao Chefe do Poder Executivo uma melhor atenção para os servidores públicos federais, fato ainda não ocorrido ao longo de seu mandato que está prestes a terminar.

E isto é o que estamos fazendo agora: pedindo ao Presidente da República que seja mais justo e mais humano para com os servidores públicos, dando-lhes um reajuste salarial que atenda às suas necessidades, que lhes devolva o poder aquisitivo que lhes foi subtraído por este Governo. Há recursos para que assim se faça. Há uma previsão de excesso na arrecadação, graças ao massacre de impostos que recaiu sobre a população brasileira desde o final do ano passado. Tais recursos podem ser bem aplicados, se com justiça os reclamos dos servidores públicos forem atendidos.

Que não se espere para daqui a alguns meses para se deferir esse reajuste. Urge que se o faça, e agora, antes

que a miséria total alcance a grande maioria dos servidores públicos da União.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado João Cunha, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo formular uma questão de ordem, que reputo de suma importância. Não tenho a menor dúvida quanto à isenção, à dignidade e à honradez com que V. Exª exerce a presidência do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado.

O SR. JOÃO CUNHA — Não foi uma vez, nem algumas vezes que V. Exª fixou bem alto o interesse maior desta Casa, a sua integridade e a sua soberania. Devo afirmar que sou tomado de surpresa, logo ao findar da semana Santa, quando me pus a pretender a inscrição para a discussão da Emenda Dante de Oliveira, a ser realizada no dia 25. E sem que haja previamente sido convocada a respectiva sessão, sabe-se até que, para questões também de relevância, quais sejam aquelas pertinentes ao período de Breves Comunicações do Congresso Nacional, as inscrições, quando muito, são abertas na noite anterior para a sessão das 11 horas do dia seguinte. Não tenho dúvida de que os Deputados Federais inscritos para a sessão do dia 25 desejam dar o seu testemunho e oferecer, com a sua contribuição, iluminação para a decisão de matéria tão importante para a vida nacional. Mas, da mesma forma, coloco-me em busca do critério utilizado e quero questionar, com todo o respeito, a decisão de V. Exª, apenas para que possamos estabelecer o critério como algo que possa ser não mutável, nem flexível. Gostaria de impugnar a lista de inscrição e pedir a V. Exª um esclarecimento de ordem regimental que posso sustentar a lista já aberta, sem que a sessão tenha sido convocada. Submeto-me à decisão de V. Exª, sem prejuízo de, no mesmo passo, pleitear a minha inscrição para todos os períodos de Breves Comunicações das sessões do Congresso do dia 25, de manhã e à noite.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado João Cunha, esta Presidência foi acionada por diversas e reiteradas vezes no sentido de que abrisse as inscrições para a discussão da Emenda Constitucional nº 5. É praxe nesta Casa, quando a matéria é polêmica e de alta indagação, fazer-se a inscrição com antecedência de 48 horas. Como já era uma praxe, devo confessar a este Plenário, em obséquio da verdade, em amor ao Regimento e à Constituição, que não tenho amparo regimental, mas atendi a colegas de V. Exª Por isso assim o determinei.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, continuando minha questão de ordem: já que V. Exª pode o mais, podemos o menos. Requeiro a V. Exª a minha inscrição em todos os períodos de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª será atendido. Determino à Mesa a inscrição do nobre Deputado João Cunha.

Tem a palavra o nobre Deputado Hélio Duque, como Líder do PMDB.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em seu livro "1984", seguramente George Orwell não previu que na Capital do Brasil, que é Brasília, ocorresse um cenário tão propício para sublimação de uma ficção que, saindo do terreno ficcional, assume foros terroristas. Brasília é hoje uma cidade cercada, sitiada, atemorizada,

uma cidade que o arbítrio tenta intimidar. Mas, Sr. Presidente, aqueles que há 20 anos batem e batem forte na face da Nação, já não conseguem mais atemorizar ou aterrorizar nem os brasileiros nem os brasileiros. Esses poder, tão forte para reprimir a cidadania, é igualmente omissivo e conivente com a corrupção, que tomou as coisas públicas da República.

Sr. Presidente, em Londres, na Inglaterra, no ano passado, registrava-se aquele que foi considerado o maior assalto do século, no valor de 35 milhões de dólares, pouco mais de 40 bilhões de cruzeiros. Eis que esse assalto se traduziu em três toneladas de ouro e duas caixas de diamantes. É o maior assalto do século. E o Brasil das emergências, Sr. Presidente? Não vou perder muito tempo, porque o art. 6º do Regimento Comum me propicia apenas vinte minutos, mas vou, de memória, mencionar apenas seis escândalos, que denuncio e exijo que a Liderança do Governo venha ainda hoje tentar justificá-los aqui. Se o maior assalto do século foi de 40 bilhões de cruzeiros, o que dizer do Brasil das emergências? Vamos voltar um pouco, só de dois anos e meio para cá. O assalto do Grupo Tieppo, em São Paulo — 80 bilhões de cruzeiros; o escândalo Independência-DICREDI — 120 bilhões de cruzeiros; o escândalo CAPEMI — 150 bilhões de cruzeiros; o escândalo Delfin — 72 bilhões de cruzeiros; o escândalo Coroa-Brastel — 420 bilhões de cruzeiros. E agora, na República das emergências, mais um escândalo, o maior já ocorrido neste País. Procura-se, agora, passar às mãos da proteção oficial um escândalo de 403 bilhões de cruzeiros, envolvendo o Banco Nacional de Crédito Cooperativo e o Ministério da Agricultura, gestão passada e gestão presente, no atual Governo Figueiredo.

Veja, Sr. Presidente: este é o Brasil que não existe, o Brasil para punir corruptos. Para estes não existem as medidas de emergência, até porque o povo já sentenciou: neste País, cadeia é feita apenas — como disse, há pouco, um Deputado, aqui — para três tipos de “p”: pobres, pretos e prostitutas. Os prostitutos cívicos que assaltam o erário público, estes, não, são intocáveis. Mas as emergências estão aí. Brasília vê Prefeitos, Vereadores e Deputados Estaduais serem constrangidos, detidos, humilhados. E o executor das medidas de emergência — como disse tão bem o jornal “O Estado de S. Paulo”, em editorial do último sábado — tão bem conhecido da nacionalidade, é o mesmo que está a disseminar o terror na Capital da República. E um terror, Sr. Presidente, que, seguindo a trilogia do que é o poder que aí está — negligente, desonesto e incompetente — assume agora também a condição de analfabeto, porque agressor da própria língua-pátria. Estou de posse de um auto de apreensão, com “c” cedilha, da 4ª Cia. da Polícia Militar do Estado de Goiás, realizado no último dia 20, na Cidade de Itumbiara. E diz o Auto de Exibição, que, além desta agressão vernacular coerente com quem o redigiu, continua a agredir esta Flor do Lácio.

“4ª CIA. IND. PM

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENÇÃO

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 1984, às 13:45 horas, na Rua, Praça ou Avenida Posto DPRF, foi Apreendido (a) pelo 3º-SGT PM GIP/11 — 7038 Juraci Alves Rosa, a seguinte arma: Revólver marca (01). Uma Camisa com propaganda, cal., _____, cano médio (), curto (), longo (), cano reforçado (), oxidado (), niquelado (), mira especial (), talas de madeira (), massa (), madri-pérola (), outras () com _____ cartuchos do mesmo calibre.”

Como não tinha nada a apreender, apreenderam de um Vereador, Êzio Camilo Rocha, uma arma terrível: uma camisa com a inscrição “Quero votar para Presidente”.

Como é triste, Sr. Presidente! Aqui está o auto de apreensão. Que a Taquigrafia, ao registrá-lo, leia com atenção para corrigir os assassinatos gramaticais que neste texto existem.

O Sr. Siqueira Campos — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HÉLIO DUQUE — Com satisfação.

O Sr. Siqueira Campos — Que a Taquigrafia não deixe de registrar o Erário Público que V. Exª pronunciou.

O SR. HÉLIO DUQUE — Por que, nobre Deputado?

O Sr. Siqueira Campos — Porque é uma agressão.

O SR. HÉLIO DUQUE — Agressores são aqueles que roubam o Erário Público. E V. Exª, parlamentar sério que é, nunca nesta Casa vinha defender corruptos. E sei que V. Exª não está fazendo...

O Sr. Siqueira Campos — V. Exª me provocou. Permita-me responder a V. Exª

O SR. HÉLIO DUQUE — Com satisfação.

O Sr. Siqueira Campos — Em primeiro lugar, não venho defender corruptos, porque não tenho...

O SR. HÉLIO DUQUE — E testemunhei aqui, nobre Deputado, porque, colega que sou de V. Exª de outras legislaturas, nunca vi V. Exª levantar a sua voz contra atos danosos ao Erário Público da nacionalidade.

O Sr. Siqueira Campos — Permita-me V. Exª. Nunca, na realidade, levantei minha voz em defesa de quem atinge o Erário. O Público é por conta de V. Exª. Mas V. Exª está realmente a denunciar as agressões à gramática que a Polícia do PMDB do Estado de Goiás cometeu. V. Exª também, que sempre usa a leitura de artigos de jornais e vem dessa tribuna, mostrando criatividade. Não sai desta tecla de escândalo em cima de escândalo, quando sabem V. Exªs que falências ou concordatas ou uma soma de outras irregularidades acontecidas, de fato atingiram determinados patrimônios de instituições públicas; no entanto, têm patrimônio. A Coroa-Brastel mesmo acaba de vender para correligionários de V. Exª a sua cadeia de lojas nacionais. De forma que V. Exª vem aqui dizer...

O SR. HÉLIO DUQUE — Patrimônio de 150 bilhões, nobre Deputado, quando o passivo é de 420 bilhões.

O Sr. Siqueira Campos — Não quero entrar em assunto que está subjudice, que está sendo apurado com todo o rigor pelos setores competentes do Governo. Não venha V. Exª misturar uma coisa com outra. E eu, hoje, Sr. Presidente, não tinha mais nada praticamente a dizer, depois do lamentável episódio que vimos aqui.

O SR. HÉLIO DUQUE — Gostaria que V. Exª se ativesse ao aparte, sob pena de eu ter de cortar-lhe o aparte.

O Sr. Siqueira Campos — O Sr. Leonel Brizola...

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, por favor, o aparte está cortado.

O Sr. Siqueira Campos — V. Exª é autoritário e não quer dialogar.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, o aparte está encerrado.

O Sr. Siqueira Campos — Responderei depois a V. Exª. V. Exª, sim, é autoritário e não quer o diálogo nem o debate.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, o nobre Líder do PDS faz com que eu lhe dê inteira razão. Realmente, a batida nessa tecla tem sido intermitente. Só na legislatura passada, foram 39 denúncias, nunca contestadas nem por V. Exª nem por nenhum Parlamentar sério do Partido do Governo.

O Sr. Siqueira Campos — Porque não permite o debate, como não permitiu agora.

O SR. HÉLIO DUQUE — Não permito, agora, que V. Exª venha montar no meu discurso para fazer acusações ao Governador Leonel Brizola. Use seu tempo e a tribuna do lado de lá. Não venha montar aqui. E se volto a esses temas é porque eles continuam vivos neste País. Não me venha V. Exª receitar fórmulas sobre comportamentos de falências e concordatas porque — desculpe-me V. Exª, não me conhecendo bem sou obrigado a lhe dizer — nesta área de economia também sou possuidor de um modesto título de doutor.

O Sr. Jorge Ueque — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HÉLIO DUQUE — Com satisfação ouço o nobre Deputado Jorge Ueque.

O Sr. Jorge Ueque — Deputado Hélio Duque, o Palácio do Planalto não consegue entender como milhões de pessoas foram às ruas pedir eleições diretas em total tranquilidade. O Governo, agora, quer radicalizar, e está usando uma pessoa entendida nesse método, que é o Gen. Newton Cruz, para essa tarefa. Veja, nobre Deputado. Vereadores e Prefeitos são detidos e levados para hotéis de onde não podem sair, ameaçados pela polícia do Sr. Newton Cruz de, se saírem, terem de ir embora para seus Estados. Veja o cerceamento da liberdade, dos direitos do cidadão, que se pratica em nome de quê? Em nome da defesa do Congresso Nacional, defesa que o Congresso não pediu, não quer, não exige e nunca postulou. Mas o mais grave é que, além de todas essas ameaças, trouxeram militares, tropas de elite — como as chamam — do Rio de Janeiro; para quê? O Brasil não está em guerra com ninguém e, se estivesse, essas pessoas e esses generais não seriam tão ativos assim. Para quê? Apenas para cumprir a determinação de um pequeno grupo. É preciso impedir a aprovação de qualquer emenda constitucional que dê eleições diretas para este País. Qualquer violência pode ser cometida, qualquer arbitrariedade. Malas são rasgadas no aeroporto para delas se tirar não se sabe o quê. Propaganda política de uma campanha institucional pelas eleições diretas é considerada arma perigosa, porque é a voz do povo que não suporta mais essa gente, não suporta mais esses incompetentes, não suporta mais esses despreparados que aniquilaram com o Brasil, que nos levaram ao caos, à insolvência, à vergonha internacional. E ainda têm o desprazer de querer ficar. A imprensa anuncia que o General Figueiredo vai trabalhar pela rejeição da emenda. Ficamos até a pensar que S. Exª vai trabalhar em defesa dos interesses nacionais ou para resolver a nossa crise. Não. O General se lembrou de trabalhar para rejeitar a Emenda Dante de Oliveira. Nem foi descansar no Rio de Janeiro, como fez nos últimos 54 fins-de-semana, para ficar aqui pressionando Deputados, ameaçando-os, criando um clima de terror, porque o General tem medo das eleições diretas, porque estas se chamam povo. E veja que o General não tem o mesmo empenho de trabalho quando se trata de discutir a nossa dívida externa. Não chama Ministros, não se desloca para debater a dívida externa. Com o problema do desemprego o General não perde o mesmo tempo. Mas, para evitar a aprovação de uma emenda constitucional que é desejada pela Nação, o General começa a trabalhar e começa a fazer toda essa balbúrdia, toda esta violência, todo este clima de terror que os bra-

sileiros perguntam — e os estrangeiros também — por quê? Só porque o Congresso ameaçou votar livremente uma emenda constitucional. Todo este esquema só tem uma justificativa: é a do medo da decisão do Congresso de transferir para o povo o direito de eleger um Presidente para que comece a trabalhar pelo Brasil, porque já está na hora de algum Presidente trabalhar pelo Brasil. (Palmas.)

O SR. HÉLIO DUQUE — Deputado Jorge Uequed, V. Exª trata com maestria invulgar o assunto. E faz mais. Veja V. Exª se este é comportamento de um sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás. Quero lastimar que a própria base do positivismo, tão bem inculcada por Benjamim Constant no albor da República, hoje naquilo que tem de mais fundamental, que é a racionalidade límpida, é traída por aquilo que foi a Resolução nº 01/ME/84, tornada pública hoje à tarde pelo Sr. Gen. Newton Araújo de Oliveira e Cruz. Veja V. Exª o que ele diz relativamente à censura das telecomunicações de que trata os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do art. 1º do Decreto nº 89.566:

“Fixam-se as seguintes diretrizes: a) é vedada a irradiação, sem prévia liberação, de programas noticiosos, jornalísticos, de debates, de entrevistas e pronunciamentos produzidos ou gerados nas áreas submetidas às medidas de emergência, cujo conteúdo” — e veja o que se segue, Sr. Presidente do Senado Federal, neste instante presidindo esta sessão do Congresso — “cujo conteúdo seja, direta ou indiretamente, referenciado à tramitação, no Congresso Nacional, das emendas à Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a fatos originados da aplicação das medidas de emergência.”

Sr. Senador Moacyr Dalla, a Liderança do meu Partido — e sei que as de todos os partidos de Oposição — requer a V. Exª que solicite ao Sr. General executor das medidas de emergência ser mais explícito. A censura, segundo este texto, se aplica a toda e qualquer emenda constitucional que tramite neste Congresso. Não basta a agressão que se faz a partir do aeroporto de Brasília. Não basta a prisão domiciliar, em hotéis de Brasília, de prefeitos e vereadores. Chega-se a proibir o rádio e a televisão de transmitir notícias sobre emendas que tramitem neste Congresso, sob pena de rigorosa punição de acordo com os parágrafos que se seguem nesta aberração de documento, tornado público agora ao final da tarde, pelo Gen. Newton Cruz.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que o item IX desse documento diz o seguinte:

“O executor mantém a firme disposição de aplicar as medidas de emergência consoante a nobre inspiração que lhes deu origem: evitar constrangimento ao livre exercício da atividade parlamentar.” (Risos).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é grave demais, daí ter colocado, Sr. Presidente, que é o próprio fundamento do positivismo que está sendo totalmente negado. Talvez a estrutura do “oikos” dentro da doutrina de segurança nacional permanente tenha cedido lugar àquele papel que nossas Forças Armadas sempre tiveram de, já no albor da própria proclamação da República, ser instrumento valoroso na defesa da integridade territorial, integridade da cidadania brasileira.

Vejam bem V. Exªs, “evitar constrangimento ao livre exercício da atividade parlamentar”. Já segundo o § 6º, em qualquer emenda que esteja a tramitar está vedada a sua irradiação sem prévia liberação.

O Sr. José Genoíno — Inclusive a do Governo.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB solicita a V. Exª, ainda hoje, se possível, esclarecimentos sobre este aspecto, porque, veja V. Exª, não basta agora a violência física que se comete hoje contra brasileiros; é a violência institucional, no que diz respeito à tramitação de matérias nesta Casa, e a Mesa está na obrigação de, ainda hoje, exigir esclarecimentos imediatos deste que é o executor das medidas de emergência. Agradeço a V. Exª a generosidade quanto ao tempo concedido, que V. Exª me propiciou usar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 23 de abril de 1984

Ofício nº 139/84

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª os nomes dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Nasser Almeida e Darcílio Ayres para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Prisco Viana, Aécio de Borba e Josué de Souza, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1984 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 7.130.000.000,00 (sete trilhões, cento e trinta bilhões de cruzeiros), e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — **Jorge Arbage**, Pelo Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário,

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1984-CN

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador Moacyr Dalla

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que “Acrescenta artigos às Disposições Transitórias da Constituição Federal, para introduzir o governo parlamentar”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apreciação da matéria, que se encerra dia 23 de abril, e já prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias.

Outrossim, esclareço que, sendo a proposição de interesse relevante e atual, um maior período de tramitação, no âmbito desta Comissão, proporcionará estudos mais profundos sobre a mesma.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1984. — **Deputado Jorge Vianna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A prorrogação do prazo a que se refere o requerimento que vem de ser lido, depende de deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votação o requerimento do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 30 dias, conforme solicitado, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra como Líder.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tivemos hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, uma efetiva demonstração de como estão “preparadas” as Oposições brasileiras. Estou muito à vontade, Sr. Presidente, pois mantive, há algum tempo, com o Deputado Agnaldo Timóteo, um acre debate, quando S. Exª virulentamente atacava autoridades do Governo, basicamente o General Medeiros. Achei que era injustiça de S. Exª e procurei revidar aquela agressão. Hoje, o Deputado Agnaldo Timóteo é acusado pelos seus próprios companheiros, pelos seus Líderes — o que é pior — e chega à uma situação de, como diz o Deputado Brandão Monteiro, ser praticamente expulso do partido, pois que S. Exª o ameaçou com uma Resolução que será tomada amanhã pela bancada do PDT nesta Casa.

Na realidade, tenho acompanhado esse *affaire* Agnaldo Timóteo — Leonel Brizola há muito. Isso demonstra, Sr. Presidente, que esses que lutam pretensamente pelas eleições diretas já não querem eleições coisa nenhuma, querem o poder puro e simplesmente, poder para o qual eles estão despreparados e que não têm condições de exercer em hora alguma. Querem ficar na linha do golpe, como estão; do roubo também, pois está havendo corrupção no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, os Deputados de oposição, basicamente os do PDT, não gostam de ouvir as respostas do PDS, mas vão ter de ouvir. Eu não darei apartes e peço que me assegure a palavra, porque me foi negado aparte nas manifestações de S. Exªs

Sr. Presidente, que este partido não tem condições morais efetivas de denunciar ninguém como corrupto ou sequer de autoritarismo. Estou falando do PDT e de V. Exªs. E respeitem-me, como deve ser respeitado um parlamentar.

Sr. Presidente, na verdade, malufista com muita honra, Brizolista jamais, porque seria a corrupção e o caudilhismo. Não há, mesmo, respeito por parte da Oposição. Não querem escutar ninguém. Não respeitam nada. Pressionam a Presidência, querendo que esta se manifeste sobre seu ponto de vista, como ainda há pouco uma Deputada fazia. Agora, vem o Deputado José Genoíno levantar uma questão que já foi levantada durante a sessão da Câmara. Em todos os aeroportos do mundo há a obrigatoriedade de os cidadãos, com ou sem mandato, com ou sem cargos do governo, se identificarem. Foi tão-somente o que aconteceu. Deu-se tratamento igual ao Ministro Alfredo Buzaid, ao Ministro do Trabalho, a Deputados, a Senadores, a humildes trabalhadores, a todos. Ocorre, Sr. Presidente, que ninguém conhece — e a Oposição sabe disso — que foi proclamada a mobilização de cem mil pessoas, de São Paulo; de sessenta mil, de Goiás; de outras tantas do Rio, para virem a Brasília. As medidas de emergências foram, portanto, necessárias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em 1958, o então Presidente da República, Juscelino Kubitschek, decretou medidas não previstas na Constituição de 1946, quando

dois mil cafeicultores do Estado do Paraná, com cerca de 360 veículos, resolveram mobilizar-se para irem ao Congresso Nacional, no Rio de Janeiro, pressionar os Congressistas, a fim de conseguiram melhores financiamentos, àquele tempo. Foi dada ordem à 5ª Região Militar para impedi-los, e demoliram pontes, lançaram tanques nas estradas, para impedir aquela mobilização. E essa ordem foi dada por Juscelino Kubitschek, o grande Presidente Democrata, que cumpriu com seu dever de fazer respeitar a lei e a autoridade. É o que hoje fez o General Newton Cruz, que deve merecer aplausos da Nação, porque estamos neste Planalto sem constrangimento algum a qualquer Parlamentar, como ocorreu no episódio da votação do Decreto-lei nº 2.024, que levou à morte o Senador Nilo Coelho. Se assim não fosse, Sr. Presidente, assassinos profissionais, recrutados de todos os pontos do País, viriam para dentro do Congresso Nacional

ameaçar seu Presidente e os Congressistas. E não aceitamos isso. (Não apoiado.) Não aceitamos absolutamente, Sr. Presidente. E vem agora o Deputado Hêlio Duque falar aqui um erro de um mero Sargento da Polícia Militar que está sob o Governo Iris Rezende Machado, que é do PMDB, tentando confundir esse militar do Estado de Goiás com o General Newton Cruz. E fala de "Erário Público" e de "esclarecimento claro". Nunca vi tanta redundância, tanta besteira, e fala dos seus títulos. É preciso que saibam respeitar...

O SR. PRESIDENTE(Moacyr Dalla) — O tempo de V. Exª está esgotado nobre Deputado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Quem está nesta Casa precisa saber comportar-se Sr. Presidente. Essa é a verdade. É preciso haver respeito a todos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Srs. Parlamentares, o Regimento Comum, art. 29, diz o seguinte: "A hora do início da sessão o Presidente e demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares". No parágrafo seguinte diz o seguinte: "No curso da sessão quando verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos **ex officio**. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens sobre nºs 35 e 36 de 1984, referentes à proposta de Emenda à Constituição nº 11 de 1984, que altera, acrescenta e suprime dispositivo constitucional.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarso Dutra*

Inadequação e inoportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Rusomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital: depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Görgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00 (nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 80

Está circulando o nº 80 (outubro/dezembro de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, período trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Este número, com 406 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Senador Nilo Coelho
Ex-Senador Teotônio Vilela

COLABORAÇÃO

Visão e atualização internacional de Simón Bolívar — *José Carlos Brandi Aleixo*

La Constitución como norma y como ley — *Jorge Sifra-Heras*

A solução parlamentarista — *Paulo Bonavides*

Calamidade: seu regime constitucional — *Moacyr de Oliveira*

O Direito Romano e a noção ocidental de "Direito" — *Nelson Saldanha*

O crime de omissão e a responsabilidade penal por omissão — *Everardo da Cunha Luna*

Posição do resultado do fato criminoso: teorias explicativas — *João Batista da Silva*
Direito Penal do Trabalho — *Fernando Whittaker da Cunha*

Necessidade de atualização da reparação pelo dano à pessoa humana — *Antônio Chaves*

Interrupción voluntaria del embarazo — reflexiones teológico-jurídicas — *Antonio Beristain*

Breves considerações sobre a graça, o indulto e reduções de penas — *Jarbas Fidelis de Souza*

Competência firmada em inquérito policial e atuação do Ministério Público Federal — *Arx Tourinho*

A instituição do Ministério Público perante a ação penal pública — — *João Carlos Kurtz*

Políticas recentes de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal penitenciário — *José Arthur Rios*

Normas gerais de regime penitenciário. Um anteprojeto, sua explicação e um comentário — *A. B. Cotrim Neto*

En torno e la libertad vigilada — *Julio Peña Nuñez*

Implicações sócio-jurídicas do desemprego — *C. H. Porto Carreiro*

Negócios nulos e anuláveis: efeito da sentença — *Zeno Veloso*

Crêterios para a fixação de alimentos entre os cônjuges — *Domingos Sávio Brandão Lima*

Reprografia e Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Conselho Consultivo — *Silveira Neto*

O tribunato da plebe em face do direito romano — *Sílvio Meira*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984: Cr\$ 8.000,00 (nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00